

PROTOCOLO GERAL NUP: 64581.015100/2022-43			ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2022- HMAM TERMO DE ADESÃO Nº 22/2022	
		MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS		
FUSEX/CONTRATOS				
OBJETO:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. OCS CONTRATADA: MEDINT MEDICINA INTENSIVA LTDA , CNPJ: 09.561.763/0001-86 .			
PROCESSO COM 100 FOLHAS – VOLUME 01/01				
ÍNDICE DOCUMENTAL				
Nr	DOCUMENTO			Pág.
1	Requerimento			02
2	Carta de Serviços			04
3	Documentos habilitatórios de credenciamento da futura Organização Civil de Saúde (Identificação dos sócios, Extrato de Contrato Social e alterações, Junta Comercial)			07
4	Alvará de Funcionamento			19
5	Alvará Sanitário			20
6	CNPJ			21
7	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união			22
8	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF			23
9	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT			24

10	Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual	25
11	Certidão negativa de falência	27
12	Registro ou inscrição no conselho	30
13	Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade)	31
14	Corpo Clínico	35
15	Relação de Equipamentos Técnicos	/
16	Atestado de Capacidade Técnica	67
17	Declaração que não emprega menor	68
18	Declaração de fatos impeditivos	69
19	Declaração de não utilização de trabalho degradante	70
20	Declaração de acessibilidade	71
21	Aprovação de análise documental	77
22	Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)	78
23	Declaração de Créditos Suficientes	83
24	Autorização	85
25	Parecer do Diretor para o credenciamento	86
26	Despacho do Ordenador de Despesas	87
27	Certidões SICAF/TCU atualizadas	90
28	Termo de Adesão	96
29	Publicação Inex DOU	97
30	Boletim Interno (Inex/termo de Adesão)	95
31	Publicação Termo de Adesão DOU	99



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº 64581.015100/2022-43, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a 1º Ten **LARISSA ANDRADE DE NOVAIS**, Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus-AM, 24 de outubro de 2022.

LARISSA [REDACTED] – 1º Ten
Adjunto do FuSEx

REQUERIMENTO PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: MEDINT MEDICINA INTENSIVA LTDA (DOCTOR HOME)		CNPJ: 09.561.763/0001-86
TELEFONE: 92 3346-5410		Celular: 92 98802-4539
Endereço: Rua Rio Ituxi, nº40, QD33, Conj. Veivalves, Bairro: Nossa Senhora da Graças	Manaus/AM	
Área de atuação: MÉDICO HOSPITALAR	Especialidade: Home Care	
Representante Legal: Helena Lucia Alves Pereira		
E-mail: medint.amz@gmail.com		

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022 – HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de custos e Projeto Básico. E que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como a prestar as informações a seguir:

1) Relação de Serviços

INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE)
ASSISTENCIA MULTIPROFISSIONAL
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
REMOÇÃO TRANSPORTE DE PACIENTES
ESPECIALIDADES PARAMÉDICAS
FISIOTERAPIA
PSICÓLOGIA
FONOAUDIOLOGIA
NUTRIÇÃO

2) Relação de Equipamentos Técnicos:

Ventilador Mecânico -BIPAP – CPAP – Concentrador de O2 – Oxímetro de Pulso – Bomba de Infusão – Monitor Multiparamétrico – Cilindro de Oxigênio – Aparelho Nebulizador – Aspirador de Secreção – Nobreak.

3) Dias e Horários de Atendimento: De segunda a segunda 24 hs.

4) Dados Bancários:

1- CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS E RELAÇÃO DO CORPO CLINICO

2- HABILITAÇÃO JURITICA

3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICA- FINANCEIRA

4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5- DECLARAÇÕES / CERTIDÕES

Manaus-AM 21 de outubro 2022

[Redacted Signature]

**CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO COM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Razão Social: MEDINT MEDICINA INTENSIVA LTDA (DOCTOR HOME)		CNPJ: 09.561.763/0001-86
TELEFONE: 92 3346-5410		Celular: 92 98802-4539
Endereço: Rua Rio Ituxi, nº 40, QD33, Conj. Veivalves, Bairro: Nossa Senhora da Graças	Manaus/AM	
E-mail: medint.amz@gmail.com		

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e relação de Serviços a qual requer Credenciamento:

1) Relação do Corpo Clínico	
NOME PROFISSIONAL	Registro Conselho
Helena Lúcia Alves Pereira (Clínica Médica) – Diretora Técnica	2075
Mariana Pereira Ferreira (Clínica Médica)	10074
Luiza Suman (Clínica Médica)	10577
Katianne Frota (Clínica Médica)	9358
Helem Cristina Silva (Pediatria)	5646
Michele de Figueiredo Duarte (Fisioterapeuta)	12 305555.1.F
Amanda Lima Gonçalves (Nutricionista)	6019
Luana Santos da Silva (Psicologia)	09635
Marcela Daniele Lima (Fonoaudióloga)	9-1318
Sarah Regina Eloise (Enfermeira)	000.579.532

e

2) Relação dos Serviços

a) Internação domiciliar

CÓDIGO TUS	Descrição	Fator	Composição	
-	Internação 12h	Dia	Conforme Referencial de Custos	300,00 ✓
50011100	Internação 24h	Dia	Conforme Referencial de Custos	420,00 ✓
-	Cilindro 50l	Mês	-	460,00
-	Concentrador de O2	Dia	-	20,00
-	Bomba de infusão em Home Care	Dia/Un	Não inclui equipo	40,00
-	Respirador Mecânico em Home Care	Dia	Incluso: filtros e circuitos	30,00
50011104	Fralda Descartável	Un	Somente mediante autorização da auditoria do HMAM	4,50 ✓
50011106	Coleta de material para exame laboratorial	Coleta	Inclui honorário, material da coleta e entrega no HMAM (exceto em modalidade de internação domiciliar)	60,00 ✓

b) Terapia auxiliar em domicílio

CÓDIGO TUS	Descrição	
10101300	Nutricionista	✓
101018	Assistência Social	✓
10101205	Psicologia	✓
700010024	Fonoaudiologia	✓
700010021	Psicoterapia	✓
10101193	Terapia Ocupacional	✓
90203036	Enfermeiro	✓

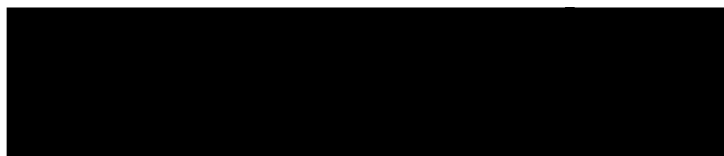
c) Remoção Hospitalar

CÓDIGO TUS	Descrição	
	Transporte em ambulância simples remoção - Perímetro urbano e intermunicipal até 100 km	2,50 ✓
	Transporte em ambulância simples remoção intermunicipal acima de 100 km	
	Remoção ambulância UTI móvel - Perímetro urbano e intermunicipal até 100 km	1,300 ✓
	Remoção ambulância UTI móvel intermunicipal acima de 100 km	

2e

Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FuSEx através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com.

Manaus-AM, 26 de outubro de 2022.



Fl n° 07
X



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl nº 08

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200492579

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **MEDINT- MEDICINA INTENSIVA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2147473594

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

31 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



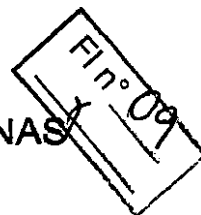
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1105001 em 05/04/2021 da Empresa MEDINT- MEDICINA INTENSIVA LTDA, CNPJ 09561763000186 e protocolo 210162672 - 28/03/2021. Autenticação: CCAF104D99A2524B2651E10846F1894761D45. Lyola Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/016.267-2 e o código de autenticação 210162672. Esta página foi



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

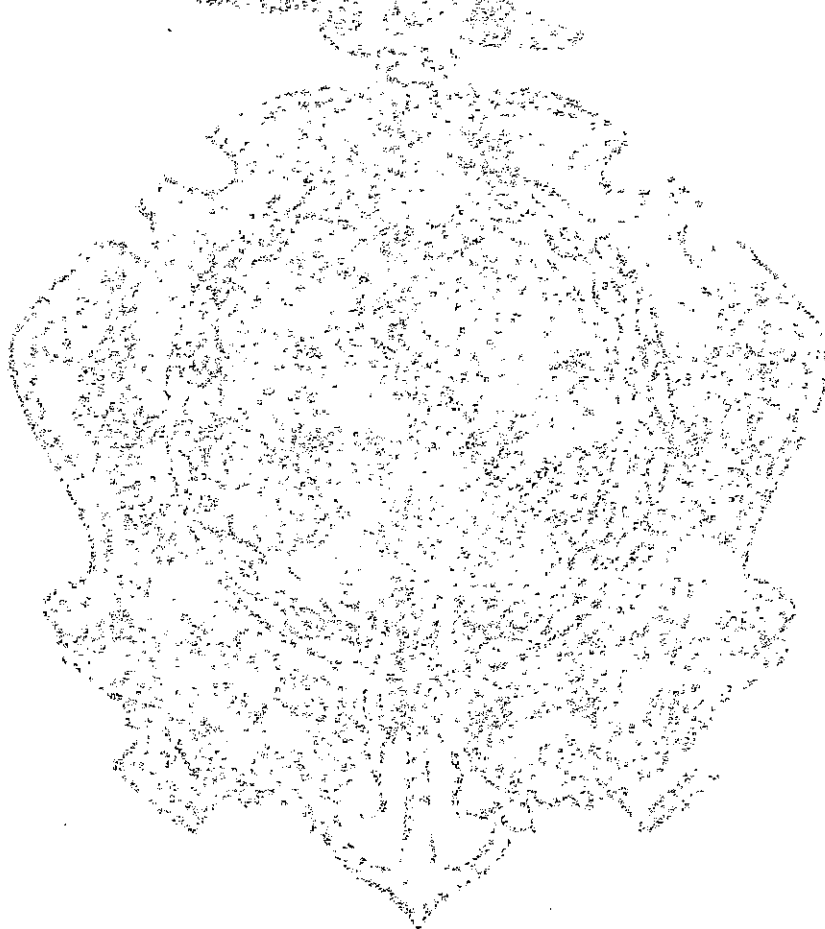
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/015.267-2	AMN2147473594	24/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPE	Nome
[REDACTED]	MARIANA PEREIRA FERREIRA



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1105001 em 05/04/2021 da Empresa MEDINT- MEDICINA INTENSIVA LTDA, CNPJ 09561763000186 e protocolo 210152672 - 29/03/2021. Autenticação: CCAF104D99A2524B2651E10846F1894761D45. Lydia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.267-2 e o código de segurança shvQ Esta cópia foi

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA

1. **HELENA-LUCIA ALVES PEREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/08/1961, natural de São Paulo/SP, médica, CRM/AM 2075 Data de Inscrição 16/12/1981, CPF [REDACTED] RG nº [REDACTED], residente e domiciliada à Alameda Alaska, 271 Apt 1502 Pq Itapuranga Cep 69037-057, Ponta Negra, na Cidade de Manaus-Am.
2. **MARIANA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 06/09/1991, natural de Manaus/AM, médica, CNH/AM nº Registro [REDACTED] CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], residente e domiciliada à Alameda Alaska, 271 Apt 1502 Pq Itapuranga Cep 69037-057, Ponta Negra, na Cidade de Manaus-Am. Únicas sócias da Sociedade Empresária Ltda, Medint – Medicina Intensiva Ltda, com sede e foro jurídico na cidade de Manaus/Am, na Rua Rio Ituxi, nº 40, QD 33, Conjunto Vieira Alves, Bairro Nossa Senhora das Graças, Cep 69.053-530, Devidamente registrada na Junta comercial do estado do Amazonas sob o nº 13200492579 em 20/05/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.561.763/0001-86, resolvem de comum acordo proceder a alteração no seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes;

Cláusula Primeira – Da Admissão do Sócio:

Admita-se na sociedade o Sr. **VANDERLEY BASTOS DA PENHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Eirunepé/Am, nascido em 16/05/1968, empresário, [REDACTED] CPF [REDACTED] Carteira Nacional de Habilitação nº Registro [REDACTED] Data de Emissão 30/06/2017, residente e domiciliado na Travessa Darcy Vargas, Nº 03000, Ed. Saint Honore, Apartamento 1001, Bairro Parque 10 de Novembro, Cep 69.055-710 Manaus/AM, na qual, integraliza no ato desta aprovação o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reals), divididos em 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país.

Cláusula Segunda – Do Capital Social:

O Capital Social que era de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reals.), totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país, eleva-se para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reals.), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada,



subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, ficando assim discriminadas:

SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R\$	TOTAL	%
HELENA LUCIA ALVES PEREIRA	90.000	1,00	90.000,00	45
MARIANA PEREIRA FERREIRA	20.000	1,00	20.000,00	10
VANDERLEY BASTOS DA PENHA	90.000	1,00	90.000,00	45
TOTAL	200.000		200.000,00	100

Cláusula Terceira: Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta: Desimpedimento

O sócio admitido declara sob pena de lei, de que não esta condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária.

Cláusula Quinta: Da Administração

A administração da sociedade caberá a Sócia: **MARIANA PEREIRA FERREIRA**, com poderes e atribuições de administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sócia indicada exercerá o cargo por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: Desimpedimento da Administração

A Sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1. **HELENA LUCIA ALVES PEREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/08/1961, natural de São Paulo/SP, médica, CRM/AM 2075 Data de Inscrição 18/12/1981, CPF [REDACTED] RG nº [REDACTED] residente e domiciliada à Alameda Alaska, 271 Apt 1502 Pq Itapuranga Cep 69037-057, Ponta Negra, na Cidade de Manaus-Am.
2. **MARIANA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 06/09/1991, natural de Manaus/AM, médica, CNH/AM nº Registro [REDACTED] CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada à Alameda Alaska, 271 Apt 1502 Pq Itapuranga Cep 69037-057, Ponta Negra, na Cidade de Manaus-Am.
3. **VANDERLEY BASTOS DA PENHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Eirunepé/Am, nascido em 16/05/1988, empresário, RG [REDACTED], CPF sob o nº [REDACTED], Carteira Nacional de Habilitação nº Registro [REDACTED] Data de Emissão 30/06/2017, residente e domiciliado na Travessa Darcy Vargas, Nº 03000, Ed. Saint Honore, Apartamento 1001, Bairro Parque 10 de Novembro, Cep 69.055-710 Manaus/AM, únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda;

Cláusula Primeira :

A sociedade gira sob o nome empresarial - **MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.561.763/0001-86, com sede na Rua Rio Ituxi, nº 40, QD 33, Conjunto Vieira Alves, Bairro Nossa Senhora das Graças, Cep 69.053-530, Manaus/Am.

Cláusula Segunda:

A sociedade tem por objeto social a exploração de :

- a) Atividades de Atendimento Hospitalar exceto, Pronto-Socorro e Unidades p/atendimento e urgências,
- b) UTI Móvel
- c) Serviços Móveis de atendimento a urgência, exceto por UTI Móvel,
- d) Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1105001 em 05/04/2021 da Empresa MEDINT- MEDICINA INTENSIVA LTDA, CNPJ 09561763000186 e protocolo 210152672 - 28/03/2021. Autenticação: CCAF104D99A2524B2651E10846F1894761D46. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/015.267-2 e o código de segurança 9hvQ Esta cópia foi autenticada digitalmente por 05/04/2021.

Cláusula Terceira:

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reals) subscrito, integralizado em moeda corrente do País e dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R\$	TOTAL	%
HELENA LUCIA ALVES PEREIRA	90.000	1,00	90.000,00	45
MARIANA PEREIRA FERREIRA	20.000	1,00	20.000,00	10
VANDERLEY BASTOS DA PENHA	90.000	1,00	90.000,00	45
TOTAL	200.000		200.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada a importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052 da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro 2002.

Cláusula Quarta:

A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta:

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Cláusula Sexta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima:

A administração da sociedade caberá a Sócia: **MARIANA PEREIRA FERREIRA**, com poderes e atribuições de administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em



favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sócia indicada exercerá o cargo por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava:

A Sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona:

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação, à qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria. Pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 da lei nº 10.406 de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Cláusula Décima:

A morte de quaisquer sócios não dissolve a Sociedade. Os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à Sociedade suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes em aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente, na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se, ainda, em relação à morte de qualquer sócio, o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406 de 2002.

Cláusula Décima Primeira:

O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros



acumulados, a participação nos lucros dos administradores; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurado prejuízos serão eles igual modo suportados pelos sócios. Os sócios poderão receber antecipadamente os lucros, desde que seja de comum acordo.

Cláusula Décima Segunda:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira:

Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

Cláusula Décima Quarta:

Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 01 via, que será assinada pelos sócios.

Manaus, 22 de Março de 2021.

MARIANA PEREIRA FERREIRA
SÓCIA-ADMINISTRADORA

HELENA LUCIA ALVES PEREIRA
SÓCIA

VANDERLEY BASTOS DA PENHA
SÓCIO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

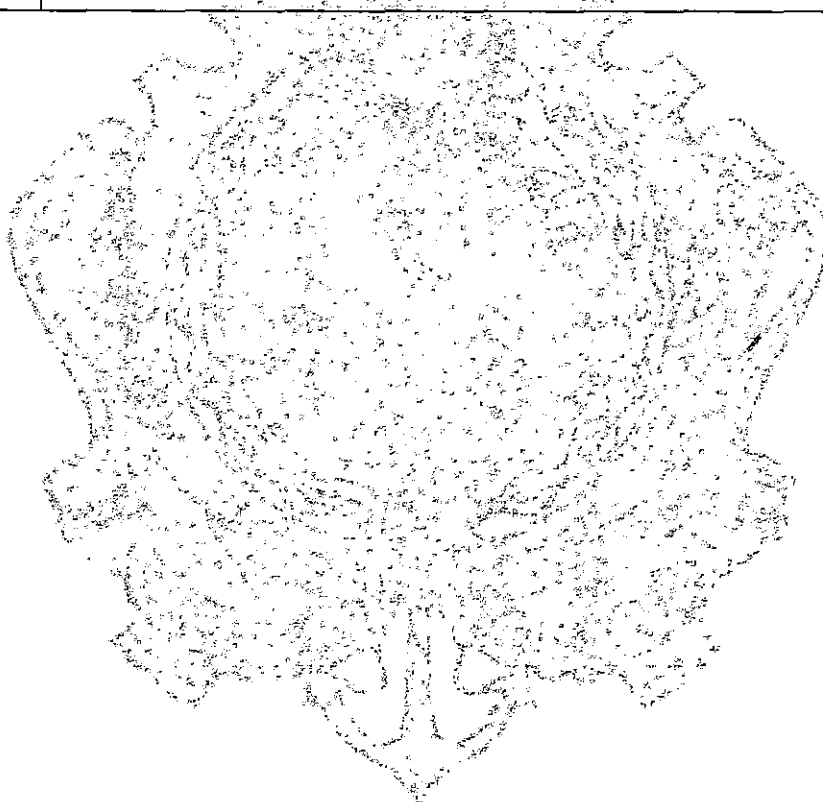
Registro Digital

Fl n° 16

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/015.267-2	AMN2147473594	24/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
	Nome
	HELENA LUCIA ALVES PEREIRA
	MARIANA PEREIRA FERREIRA
	VANDERLEY BASTOS DA PENHA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108001 em 08/04/2021 da Empresa MEDINT- MEDICINA INTENSIVA LTDA, CNPJ 09581783000188 e protocolo 210152672 - 20/03/2021. Autenticação: CCAF104D88A2524B2651E10846F1884761D45. Lyela Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.267-2 e o código de segurança shvQ Esta cópia foi



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fl n° 17
Y

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDINT- MEDICINA INTENSIVA LTDA, de CNPJ 09.561.763/0001-86 e protocolado sob o número 21/015.267-2 em 29/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1105001, em 05/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jaf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
	Nome
	MARIANA PEREIRA FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
	Nome
	MARIANA PEREIRA FERREIRA
	VANDERLEY BASTOS DA PENHA
	HELENA LUCIA ALVES PEREIRA

Manaus, segunda-feira, 05 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/015.267-2.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1105001 em 05/04/2021 da Empresa MEDINT- MEDICINA INTENSIVA LTDA, CNPJ 09561763000186 e protocolo 210152672 - 29/03/2021. Autenticação: CCAF104D99A2524B2651E10848F1894781D48, Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.267-2 e o código de segurança shvQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

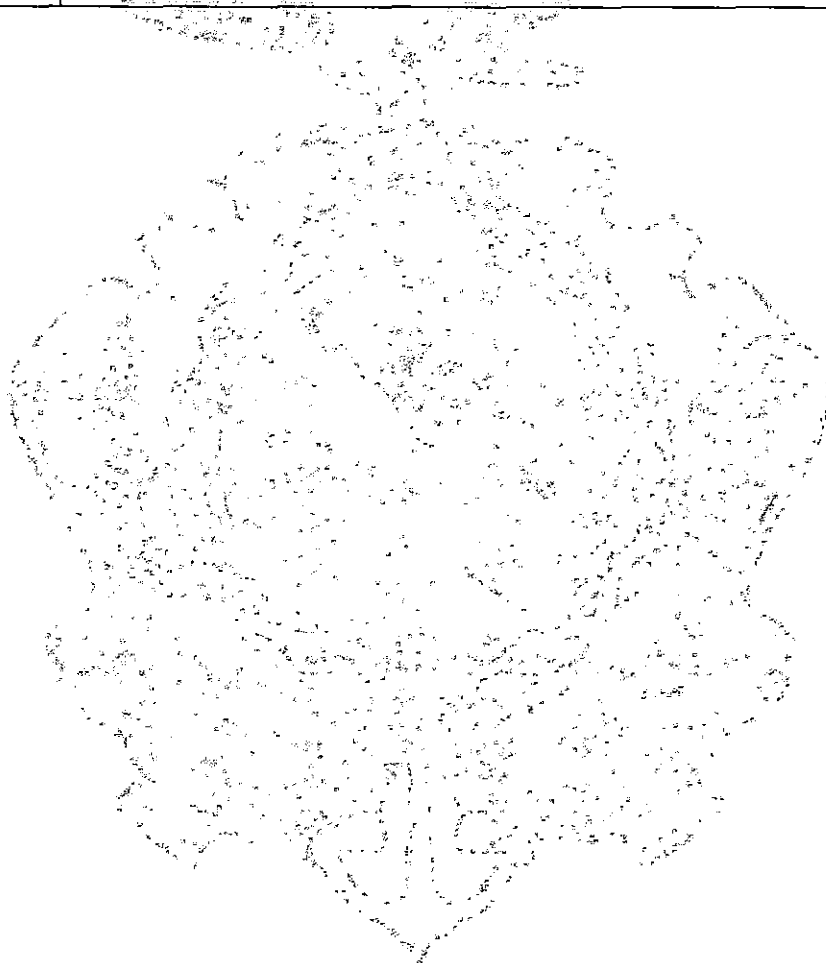
Registro Digital

Fl n° 18

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

	Nome
	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Manaus, segunda-feira, 05 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registra sob o nº 1105001 em 05/04/2021 da Empresa MEDINT- MEDICINA INTENSIVA LTDA, CNPJ 08581763000188 e protocolo 210152672 - 29/03/2021. Autenticação: 0CAF104D99A2624B2651E10840F1684781D45, Lygia Fabiola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.267-2 e o código de segurança shvQ Esta cópia foi autenticada digitalmente por: 20210405 10:00:00



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO

Fl nº 19
8

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MEDINT- MEDICINA INTENSIVA LTDA**

CNPJ: **09.581.763/0001-86**

Inscrição Municipal:
12416101

Nome Fantasia:

Área Ocupada: **434,10**

Cadastro Imobiliário:
18276

Logradouro: **RUA RIO ITUXI**

Complemento: **QD 33 C.J. VIEIRA ALV**

Protocolo:
AMP2000242230

Número: **40**

CEP: **69053530**

Data da Concessão:
17/11/2020

Bairro: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE: Descrição

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE: Descrição

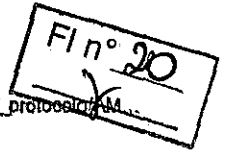
8610-1/01.01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8621-6/01	UTI móvel

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/OXLBXFGJ>



Scan QR Code



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DEVS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 1880022
VÁLIDA ATÉ 21/01/2024

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MEDINT- MEDICINA INTENSIVA LTDA
Nome Fantasia: DOCTOR HOME SERVICOS MEDICOS
Logradouro: RUA RIO ITUXI
Número: 40
Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS

CNPJ: 09.561.763/0001-86
Protocolo: AMP2100296967
Complemento: QD 33 CJ VIEIRA ALV
CEP: 89053530
Nota: ---

Inscrição Municipal: 12416101
Cadastro Imobiliário: 18276
Data Emissão: 21/01/2022
Valido até: 21/01/2024

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8621-6/01	UTI móvel

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8610-1/01.01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

Observações

Este alvará não permite a realização de procedimentos de emergência e de urgência em domicílio, exceto em casos de emergência e quando não houver atendimento em unidade de saúde.
O titular do alvará deverá manter a unidade de atendimento em conformidade com o plano de emergência.
Para mais informações sobre o processo de emissão de alvará, consulte o site: https://portal-slim.maneus.am.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/2/cod_alvara/17690704/co_protocolo/AM...
Para o cancelamento do alvará, consulte o site: https://portal-slim.maneus.am.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/2/cod_alvara/17690704/co_protocolo/AM...



Scan QR Code



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.581.763/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2008
NOME EMPRESARIAL MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCTORHOME SERVICOS MEDICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO ITUXI	NÚMERO 40	COMPLEMENTO QD 33 CJ VIEIRA ALV
CEP 69.053-530	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDINT.AMZ@GMAIL.COM		
TELEFONE (92) 3346-5410		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2022 às 15:56:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA
CNPJ: 09.561.763/0001-86

Resaltado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo ativo identificado que visem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e seus vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a, e, d do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014. Emitida às 13:00:42 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>
Validade: 30/11/2022
Código de controle da certidão: 1F74.F598.8F86.C2D8
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Fls. 12

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRRF****Inscrição:** 09.561.763/0001-86**Razão Social:** MEDINT MEDICINA INTENSIVA LTDA**Endereço:** R. RUA ITUXI 40 QD 33 C1 VIEIRA ALV / NOSSA SENHORA DAS G

MANAUS / AM / 69053-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2022 a 14/11/2022**Certificação Número:** 2022101600403662839802**Informação obtida em:** 18/10/2022 13:57:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir

Voltar

Fls. 23



FORUM JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

NOME: MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.561.763/0001-86

Certidão n°: 28294706/2023

Expedição: 29/08/2022, às 15:17:13

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o n.º 09.561.763/0001-86, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 842-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis n.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta Certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constata os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl n° 25



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

230159/2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **MEDINT- MEDICINA INTENSIVA LTDA**

ENDEREÇO : **RUA RIO ITUXI, Nº: 40, CEP: 69053530**

BAIRRO : **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** COMPLEMENTO: **QD 33 CJ VIEIRA ALV**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12416101**

CNPJ/CPF : **09561763000186**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

21/10/2022

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 19/01/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº 230159/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e Informe a chave de validação **46A.722.2AF.340**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 21/10/2022

Fl. n° 26
X



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51870877
Data: 04/10/2022
Hora: 15:58:22
Válida até: 03/11/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 09.561.763/0001-86 - MED

* As informações porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

12/10/2022

0006384083



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 0006384083

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores à data de 17/10/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MEDINT MEDICINA INTENSIVA LTDA, residente na RUA RIO ITUXI, NUMERO 40, PROXIMO AO RESTAURANTE BAROLO, viciosaalves, CEP: 69053-530, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 09.561.763/0001-86.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 18 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0006384083





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA**

CNPJ: 09.561.763/0001-86

● O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal **nenhum** processo no qual **MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA**, CNPJ 09.561.763/0001-86, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h24min16 do dia 19/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: CS9V.4YXY.Q11B.GGIS

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidam este documento.





ESTADO DO AMAZONAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



AUTO DE VISTORIA

O Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas CIENTIFICA que a edificação ou área de risco citada abaixo possui os sistemas de segurança contra incêndio e pânico conforme o Decreto 24.054, de 1º de março de 2004, que regulamenta a Lei 2.812, de 17 de julho de 2003.

Nº do Processo	Nº do AVCB	Tipo de Vistoria
4295	5153	1ª Vistoria

Estabelecimento: MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA

CNPJ: 09561763000186

Endereço: RUA RIO ITUXI, Nº 40, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, MANAUS - AM

Área Aprovada: 434,10 m²

Ocupação / Divisão: H - SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL / H-6 - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO /

Proprietário ou Responsável pelo Uso: HELENA LÚCIA ALVES PEREIRA

Resp. Técnico pelo Projeto: SEBASTIAO BEZERRA RODRIGUES

ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: AM20210253699 / 11736 D

Resp. Téc. Última Manutenção:

ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: /

Validade: 28/06/2023

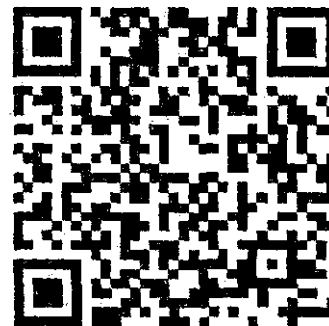
Observações: Nas edificações e áreas de riscos já construídas, é obrigação do proprietário ou do responsável: Manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis, conforme estabelece o Art. 47, do Decreto Estadual supra.

Para renovação, deverá ser solicitada nova vistoria ao Corpo de Bombeiros, com antecedência de 30 dias da data de Validade.

Vistoriante: 1º SGT Maciel

Data da Vistoria: 28/06/2021

Consulte a veracidade desse certificado lendo o QRCode ao lado ou acesse sisgat.cbm.am.gov.br/portal/consultar-certificado



Fl nº 30

CERTIFICADO

Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas

Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
0000729-AM

CNPJ
09.561.763/0001-86

Inscrição
14/04/2014

Validade
14/04/2023

Razão Social
MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA

Nome Fantasia
DOCTOR HOME SERVICOS MEDICOS

Endereço
R RÍO ITUXI, 40 - QD. 33 CJ. VIEIRALVES - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Município
MANAUS - AM

CEP
69053530

Diretor Técnico
0002075-AM HELENA LUCIA ALVES PEREIRA

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.960, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 14/04/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

EMANUEL SOUZA RIBEIRO THOMAZ DE LIMA
PRESIDENTE

Manaus, 06 de abril de 2022



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. HELENA LUCIA ALVES PEREIRA** encontra-se inscrito no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS**, sob o número 2075, desde 16/12/1988, estando quite com o exercício de 2022.

Manaus, 13 de abril de 2022

Certidão emitida no dia 13 de abril de 2022. Válida até o dia 12 de junho de 2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **VACDBG**.

Fl. nº 32



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal de São Paulo



O Reitor, Pro Tempore, da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições confere o Título de

Mestre em Ciências

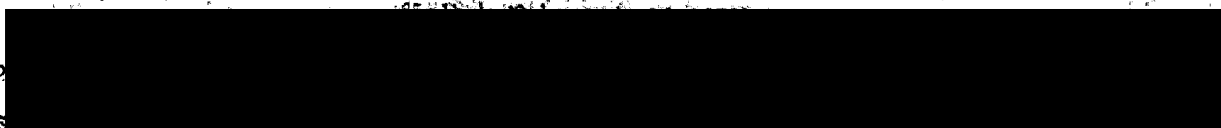
Helena Lúcia Alves Pereira

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida em 14 de agosto de 1961, RG 929.308-88/PA,4

tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação pelo Programa de

Rheumatologia

outorga-lhe sob o nº 6979 o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Fl nº 33



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
SUB-REITORIA PARA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer n.º 40/82, de 12.02.87

CERTIFICADO

Conferido a HELENA LÚCIA ALVES PEREIRA

CRM 2.075, AM, por ter concluído a Residência Médica na área básica de CLÍNICA MÉDICA
no período de 06.02.89 a 31.01.91 e na área de concentração -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
período de -x-x-x- a -x-x-x-, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932,
publicada no Diário Oficial de 09.07.81.



Suplen. de R2/PCA



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA**, nome fantasia **MEDINT**, registro nº **729**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **R RIO ITUXI, 40 - QD. 33 CJ. VIEIRALVES - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, na cidade de **MANAUS/AM**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **HELENA LUCIA ALVES PEREIRA**, inscrito com o CRM nº **2075**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

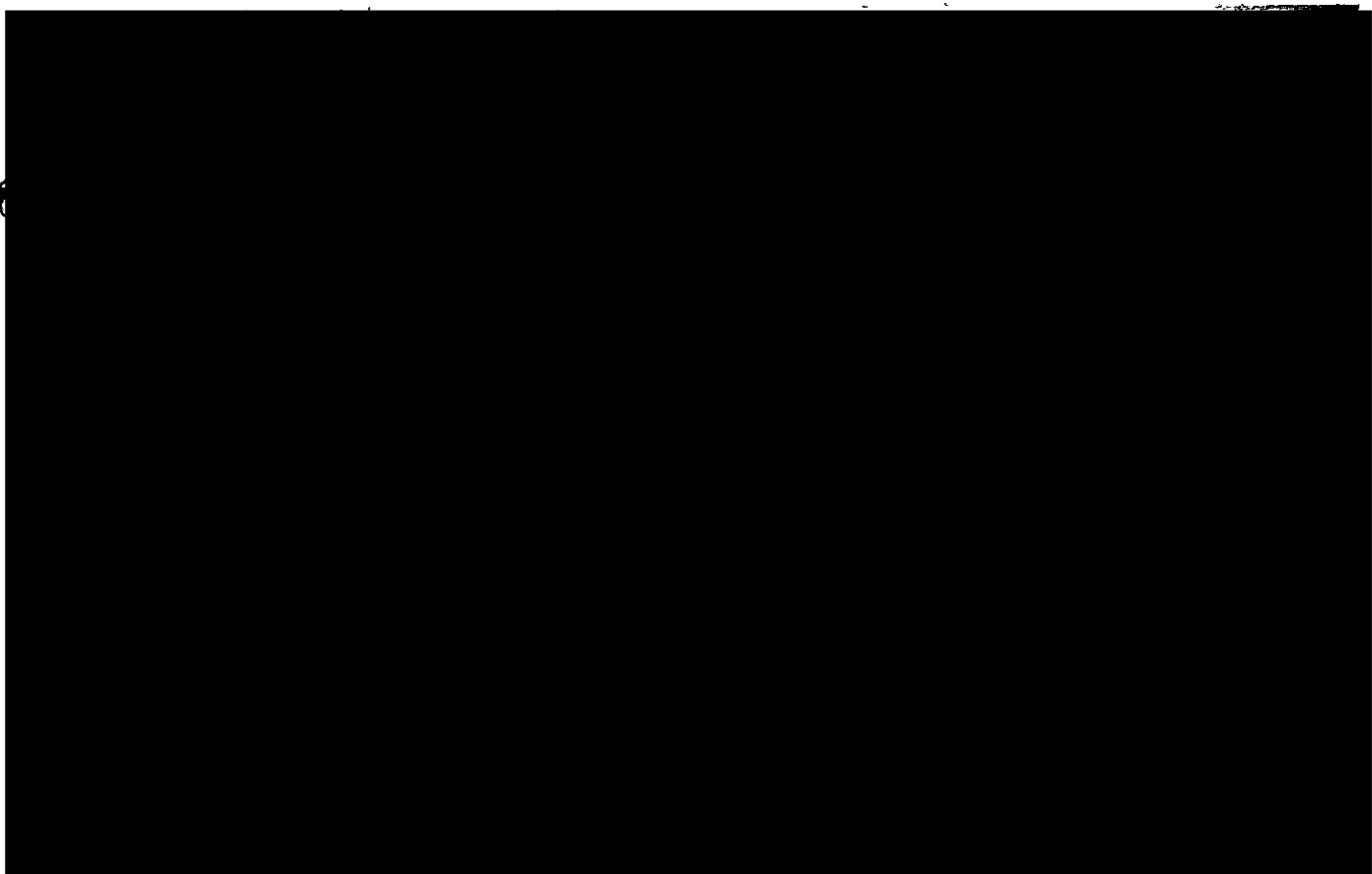
Chave de validação nº. **4b3e245c49a9b4e8f6d4913793e789c585118638**

Emitida eletronicamente via internet em **10/10/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMAM**:
<http://www.cremam.org.br/>



Fl n° 36
8





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

EBSERH
EMPRESA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Parecer nº. 1029/2017 – CNRM/MEC
Processo nº. 2017-647 de 22/11/2017

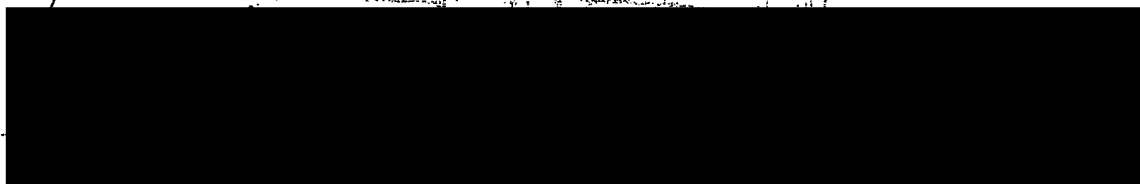
O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas tendo em vista a conclusão de Residência Médica na área básica em CLÍNICA MÉDICA, confere o título de

ESPECIALISTA a:

Mariana Pereira Ferreira

CRM-AM 10074, CPF 736.300.632-68, realizada no período de 01/03/2018 a 29/02/2020,
de acordo com a Lei nº. 6.932/1981, publicada no Diário Oficial de 09/07/1981.

Manaus, 14 de abril de 2020.



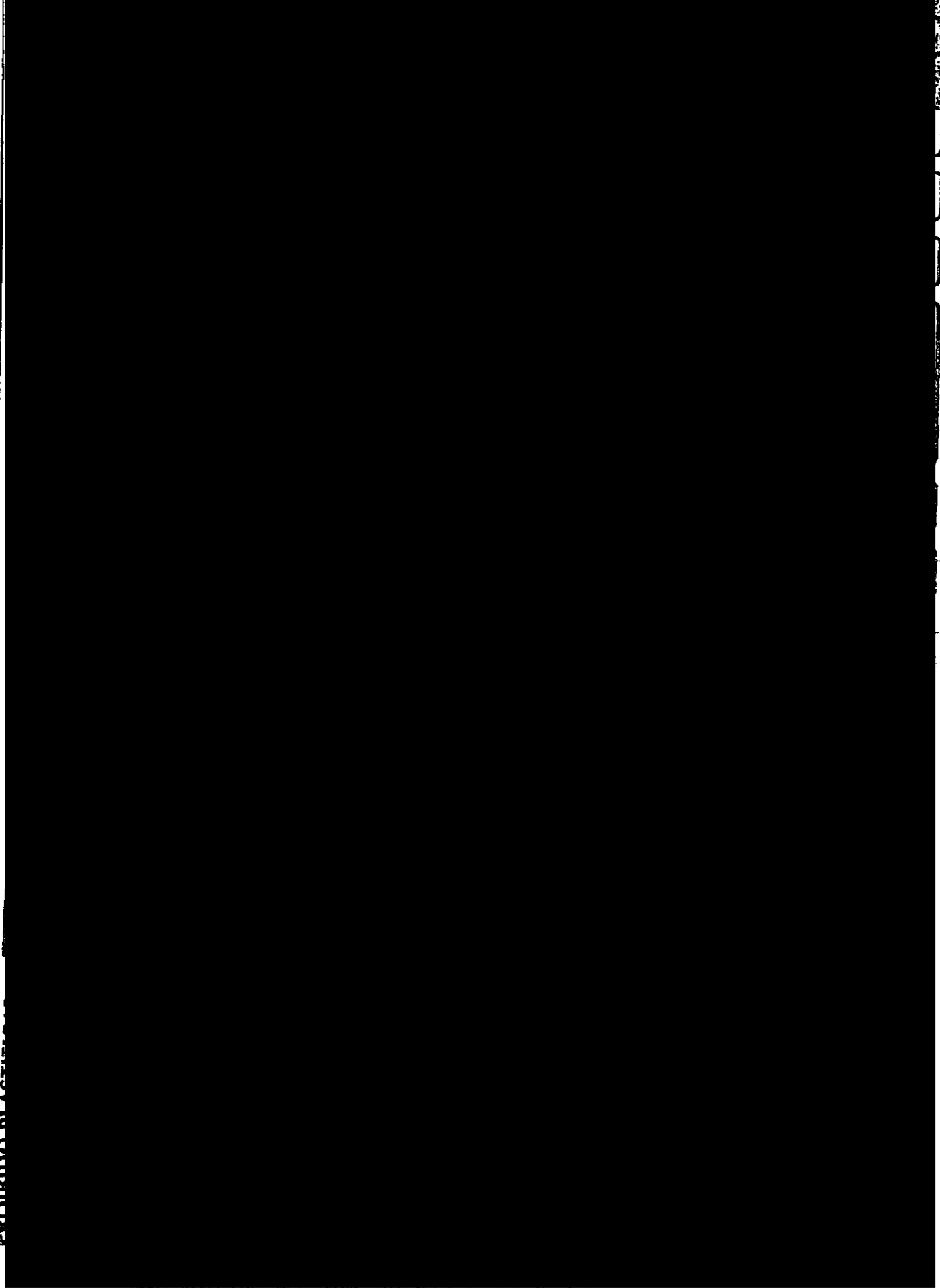
Fl. nº 31

Fl n° 38
X

SECRETARIA

REPUBLICA DE CHILE

AM



PROIRIO BLACIERA

Finº 37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

*O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Enfermagem em 31 de janeiro de 2019,
outorga o diploma de*

ENFERMEIRA a

Sarah Regina Aloise

*brasileiro(a), natural do Estado do Amazonas, nascido(a) em 27 de novembro de 1992 e
confere-lhe o grau de BACHARELA EM ENFERMAGEM a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.*

Manaus, 31 de janeiro de 2019



Finº 50

CURSO DE ENFERMAGEM

Reconhecido pelo(a) Decreto nº 36.600 de 13/12/1954,
publicado no DOU de 16/12/1954. Renovação de
reconhecimento pela Portaria nº 133 de 01/02/2018, publicada no
DOU nº 42 de 02/02/2018

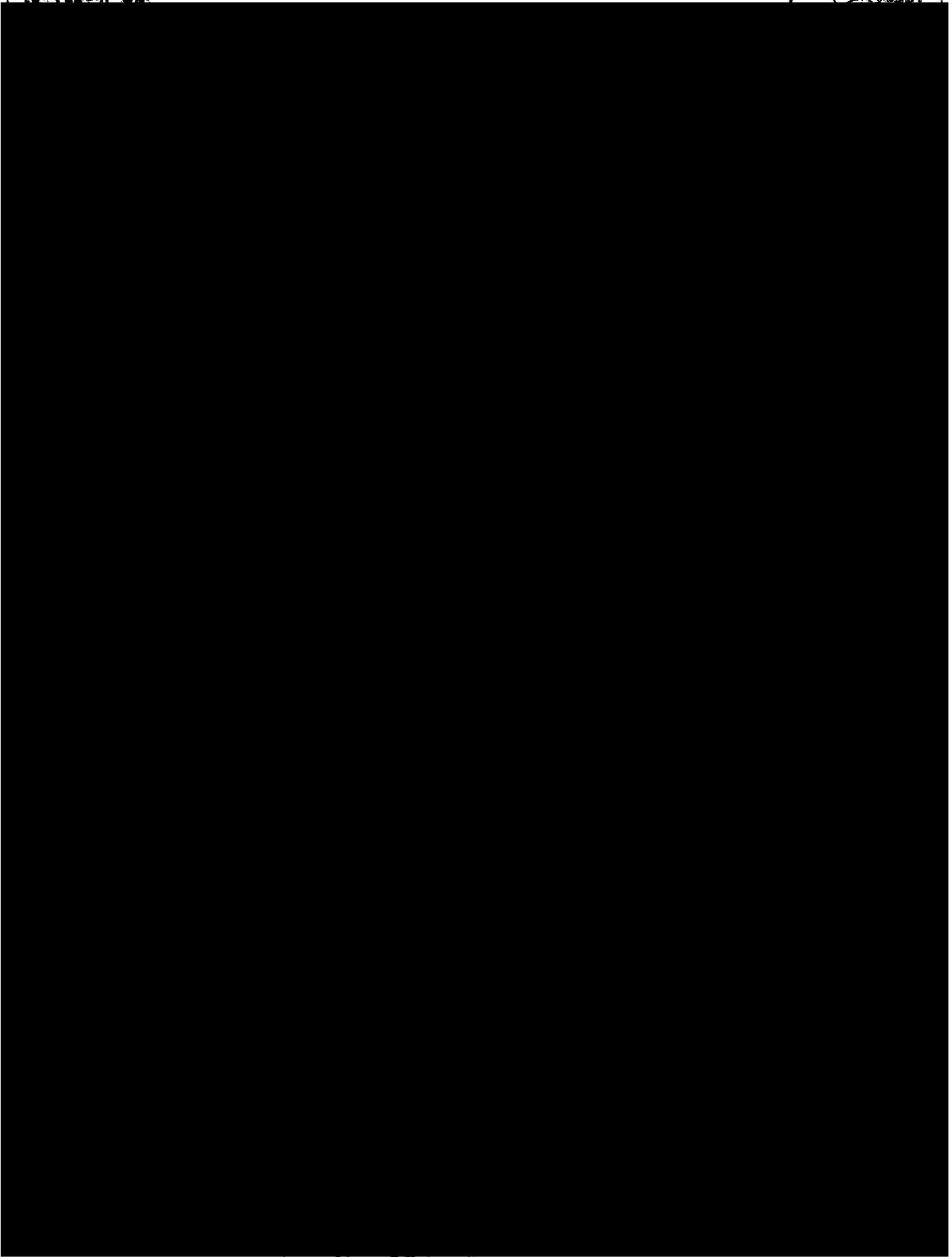
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

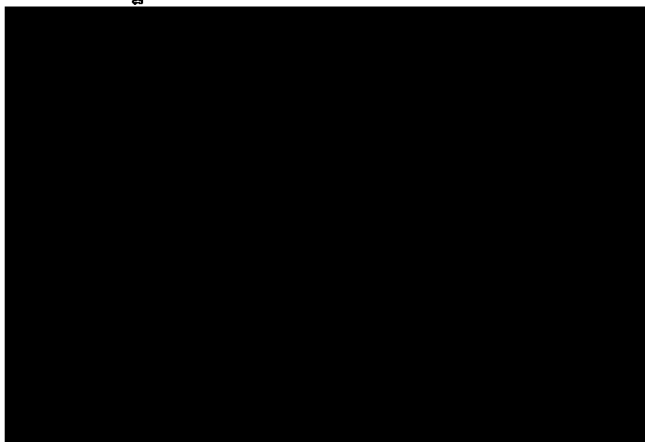
Diploma registrado sob nº 3263, Fls. 156, Livro CB-3, em
31/01/2019, Processo nº 000263/2019, em conformidade com
o disposto no § 1º do artigo 48 da Lei nº 9.394, datada de 20
de dezembro de 1996.

Matrícula nº 31 de inscrição de 2019

V

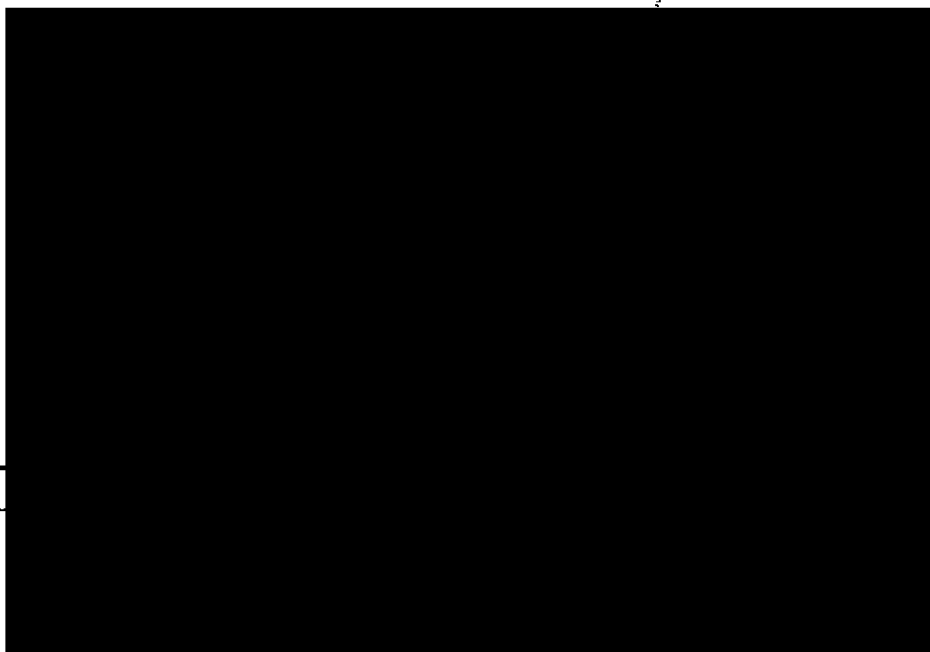




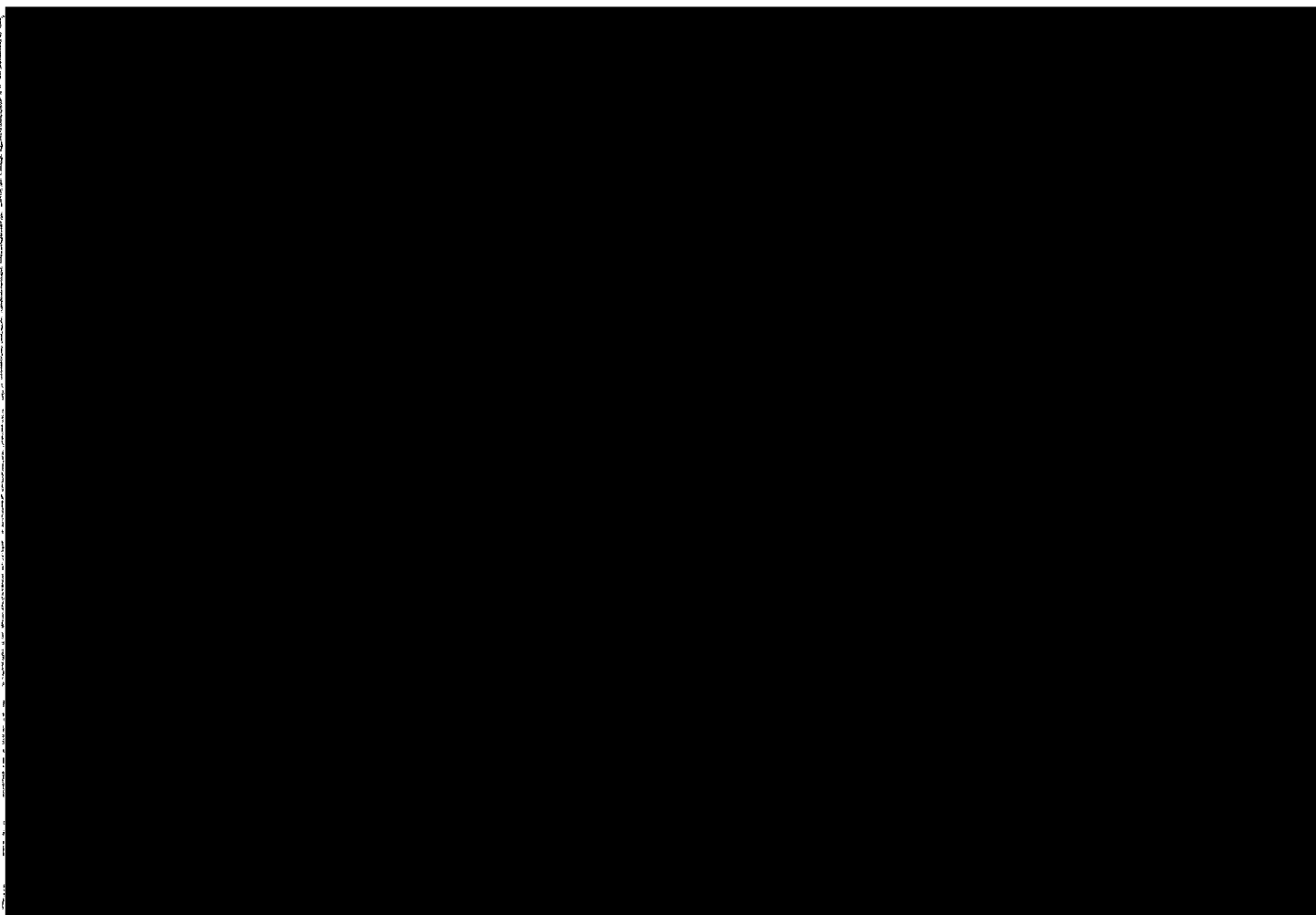


Fl. n.º 42

Fl n° 43
X



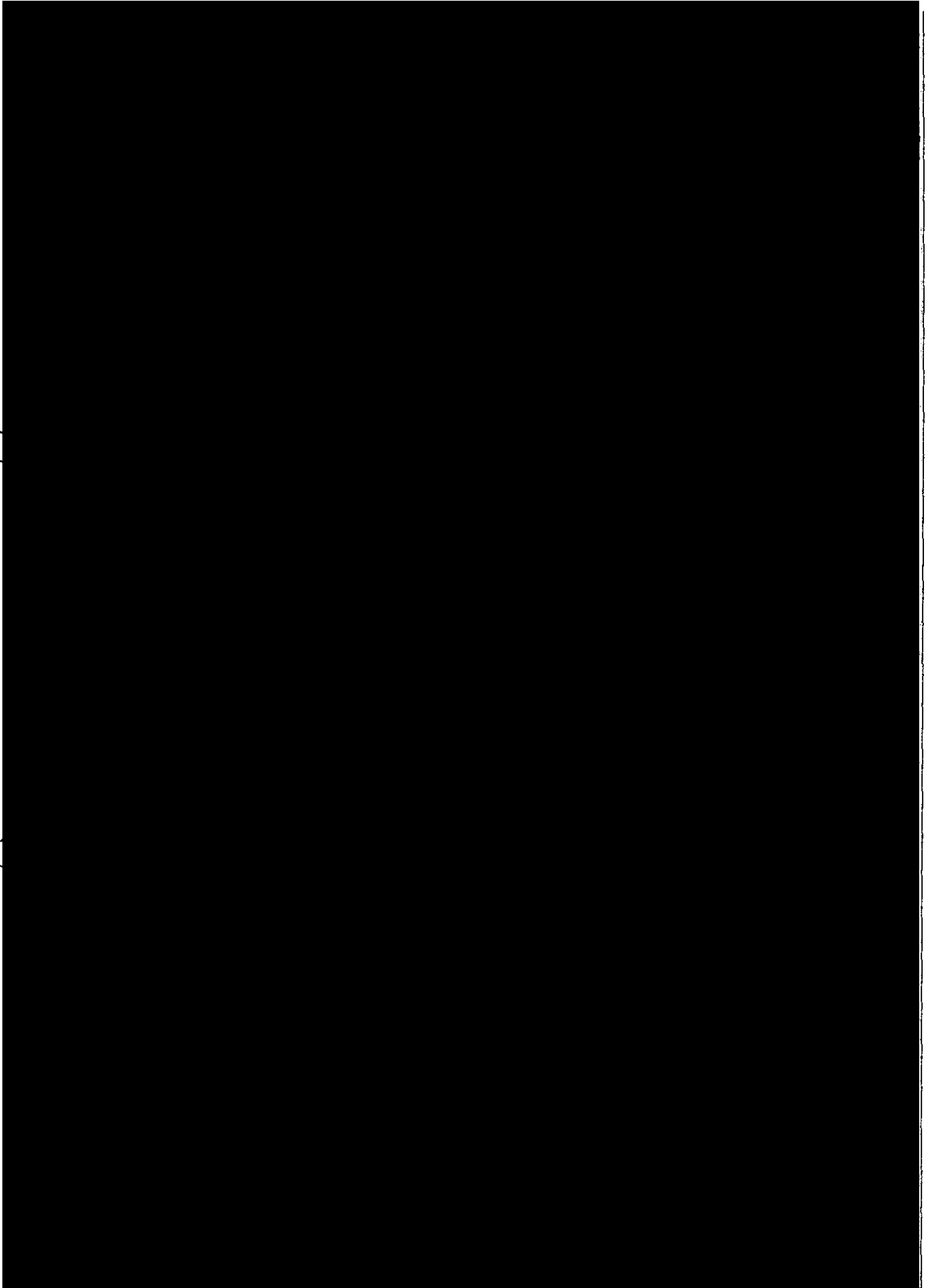
Fin 64

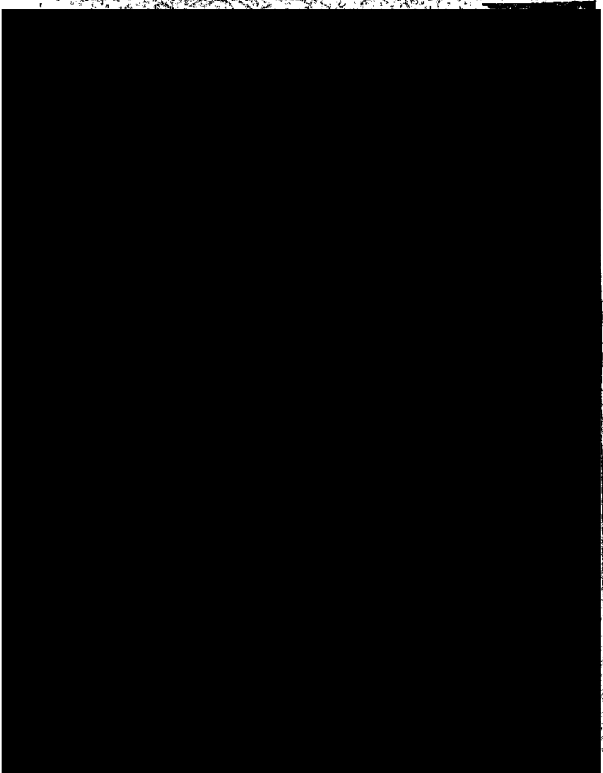
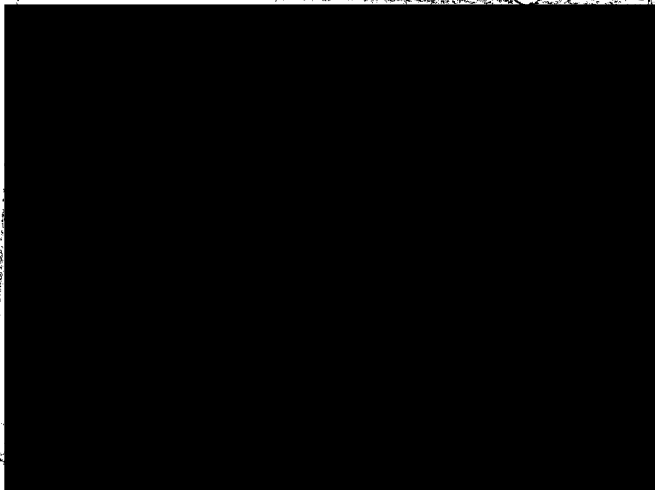


Q

Q

Fl n° 45
8





Fin^o 46



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF



Nome: MICHELLE DE FIGUEIREDO DUARTE

Data de Nascimento: 08/07/1981

Situação Cadastral: REGULAR

CREFITO12

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÃO ÉTICA

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO - CREFITO-12, Declara para os devidos fins, a quem possa interessar possa, que o(a) Profissional identificado(a) é inscrito(a) nesta Autarquia e que revendo os registros da secretaria e o banco de dados informatizado, verificou-se que até a presente data "NADA CONSTAR", relativo ao Processo Ético Disciplinar em nome do profissional.

Nome: MICHELLE DE FIGUEIREDO DUARTE

CPF: [REDACTED]

Graduação: Fisioterapeuta

Inscrição: 305555.1.F

Tipo: Ativo

Endereço: R TERESINA, 386 APTO 9D CONDOMINIO BARAO DA VILLA

Cidade: MANAUS-AM

Nada mais, a se certificar relativamente ao que foi requerido junto a esta Autarquia, do que se reporta e da fê. Belém-PA em, 14 de abril de 2022

Esta certidão tem validade de 30 dias, a partir de sua emissão.

Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO, consulte em Serviços On-Line no site do CREFITO-12, através do endereço eletrônico:
www.crefito12.org.br

Consulte informando o 900024013/NET e CPF: [REDACTED] através do menu acompanhamento de protocolo.

CREFITO12

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

Atendendo requerimento da parte interessada, CERTIFICA que o(a) Profissional identificado(a) é inscrito(a) nesta Autarquia e que revendo o banco de dados informatizado do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO - CREFITO-12, verificou-se até a presente data NADA CONSTAR, referente a débitos de contribuições, taxas e multas, findos ou com tramitação em desfavor de:

Nome: MICHELLE DE FIGUEIREDO DUARTE

CPF: [REDACTED]

Graduação: Fisioterapeuta

Inscrição: 305555.1.F

Tipo: Ativo

Endereço: R TERESINA, 386 APTO 9D CONDOMINIO BARAO DA VILLA

Cidade: MANAUS

Nada mais, a se certificar relativamente ao que foi requerido junto a esta Autarquia, do que se reporta e da fê.
Belém-Pa em 14 de Abril de 2022.

Esta certidão tem validade de 30 dias, a partir de sua emissão.

Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO, consulte em Serviços On-Line no site do CREFITO-12, através do endereço eletrônico:
www.crefito12.org.br

Consulte informando o 900024012/NET e CPF: [REDACTED] através do menu acompanhamento de protocolo.

Claro



MICHELLE DE FIGUEREDO DUARTE
R TERESINA 386
APTO 9 D
ADRIANOPOLIS
69057-070 MANAUS AM

Seu número Claro

92 98564 1010

Vencimento

Período de uso

de 09/03/2022 a 08/04/2022

25/04/2022

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 129,98
2. Linhas dependentes	R\$ 31,14
3. Outros Lançamentos	R\$ 14,12

Total a pagar

R\$ 175,24



CANAL DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:

No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621

Na internet - minhaclearo.com.br

Pela celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 0800701018

Falado em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ligue 0800361373

Valor pago na última conta: R\$ 130,10

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX

139,99

Aplicativos Digitais

Claro Pós 20GB (164)

Desconto promocional Online (vigente até 06/05/2022)

-10,01

Serviços Incluídos no seu Plano

20GB de Internet

Bônus de Internet promocional 12 meses - 10GB (vigente até 06/10/2022)

Extraplay 20GB

Ligações locais e LON ilim. para qualquer operadora

Passaporte Américas (válido para linha titular)

Promoção App ilimitados

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 129,98

2. LINHAS DEPENDENTES

(92) 98411 3369

Oferta Conjunta Claro MIX

R\$ 31,14

Aplicativos Digitais

Dependente com comp. Total

SUBTOTAL - LINHAS DEPENDENTES

R\$ 31,14

3. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Débitos Anteriores - Ref 10/2021

13,97

Juros e Multa

0,15

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

R\$ 14,12

TOTAL A PAGAR

R\$ 175,24

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migração ou troca de plano efetuado.

92 98411 3369 fidelidade até 10/03/2023 / 92 98564 1010 fidelidade até 06/10/2022

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp. Parcial, transcorridos 30 dias da susp. parcial poderá ocorrer a Susp. Total, e transcorridos 30 dias da susp. total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Atendimento presencial: Av. Djalma Batista 482 Amazonas Shopping/Térreo. Consulte outras lojas em claro.com.br. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezados clientes, caso não ocorra o débito, utilize esta conta para pagamento.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
MICHELLE DE FIGUEREDO DUARTE

Débito Automático
146676889

Data de Vencimento
25/04/2022

Valor
R\$ 175,24

84840000001-1 75240297202-0 20425146676-6 88900829122-8

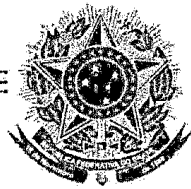


Autenticação Mecânica: *** RECEBIMENTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO -

Fl. n° 51

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

F. 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA em 10 de maio de 2007,
confere o título de

MÉDICO a

Helem Cristina Souza da Silva

brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida em 25 de outubro de 1978, e
outorga-lhe o presente DIPLOMA a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 10 de maio de 2007



Cart. de Ident. nº 1251614-8/AM





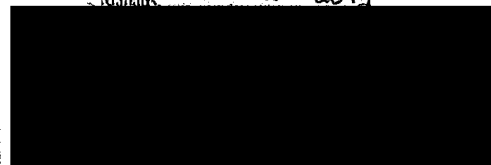
Curso de Especialização em Atenção a Paciente Adulto Neurocirúrgico em UTI
Área de concentração: Atenção em Terapia Intensiva

O Curso foi ministrado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 11.129 de 30/06/2005.
Resolução Nº 01 de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO-DRA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS-CRD

CERTIFICADO registrado sob nº 439
Livro ESP.001 Fls. 83 em 05.12.2019
Processo nº 003131.2019 por delegação de competência
do Ministério de Educação e Cultura nos termos da Portaria do
MEC/DAU nº 118-A de 08.03.1968.

Manaus 05.12.2019



Flr. 51



República Federativa do Brasil
Universidade Federal do Amazonas

CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Federal do Amazonas e a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, certificam que **Amanda Lima Gonçalves**, RG n. [REDACTED] brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida em 26 de novembro de 1988, concluiu com aproveitamento o Curso de Especialização em Atenção a Paciente Adulto Neurocirúrgico em UTI, na área de concentração: Atenção em Terapia Intensiva, com carga horária total de 5.760 horas, no período de 01/03/2017 a 01/03/2019, pelo que lhe outorgam o título de

ESPECIALISTA EM ATENÇÃO A PACIENTE ADULTO NEUROCIRÚRGICO FMU II
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 29 de novembro de 2019.

[REDACTED]

Manoel(a)



PÓS-GRADUAÇÃO
"LATO SENSU"



Estácio | Amazonas

Este Curso cumpre as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007
Recredenciamento pela Portaria MEC Nº 1379, de 07 de julho de 2011, publicado no D.O.U. de 03/10/2011.

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS que, **AMANDA LIMA GONÇALVES** portador (a) da
CARTEIRA DE IDENTIDADE [REDACTED] concluiu no ano de
2016 nesta Instituição de Ensino Superior, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu
em GESTÃO DA SEGURANÇA DE ALIMENTOS, com carga horária de 360
horas.

Manaus, 03 de fevereiro de 2017.



Pós-Graduação
Estácio do Amazonas

FHC 56



UNINORTE

LAUREATE INTERNATIONAL

O Reitor do Centro Universitário do Norte, no uso de suas atribuições, resolve, em 21 de agosto de 2014, conferir o título de

Bacharel em Nutrição à

Amanda Lima Gonçalves

brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida em 26 de novembro de 1988 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao respectivo grau.

Manaus, 21 de agosto de 2014

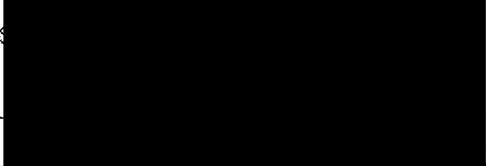


CURSO DE NUTRIÇÃO
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.195, de 04/08/2009. Publicada
no D.O.U nº. de 05/08/2009.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARACÁ
FACULDADE DE PEDAGOGIA

Diploma em Nutrição, nº. 353
Livro 112
Processo nº 2004.4.2004 Em 21/03/2004
Em conformidade com a exposição no § 4 do Artigo
2º do Decreto nº 5.756 de 24 de maio de 2006

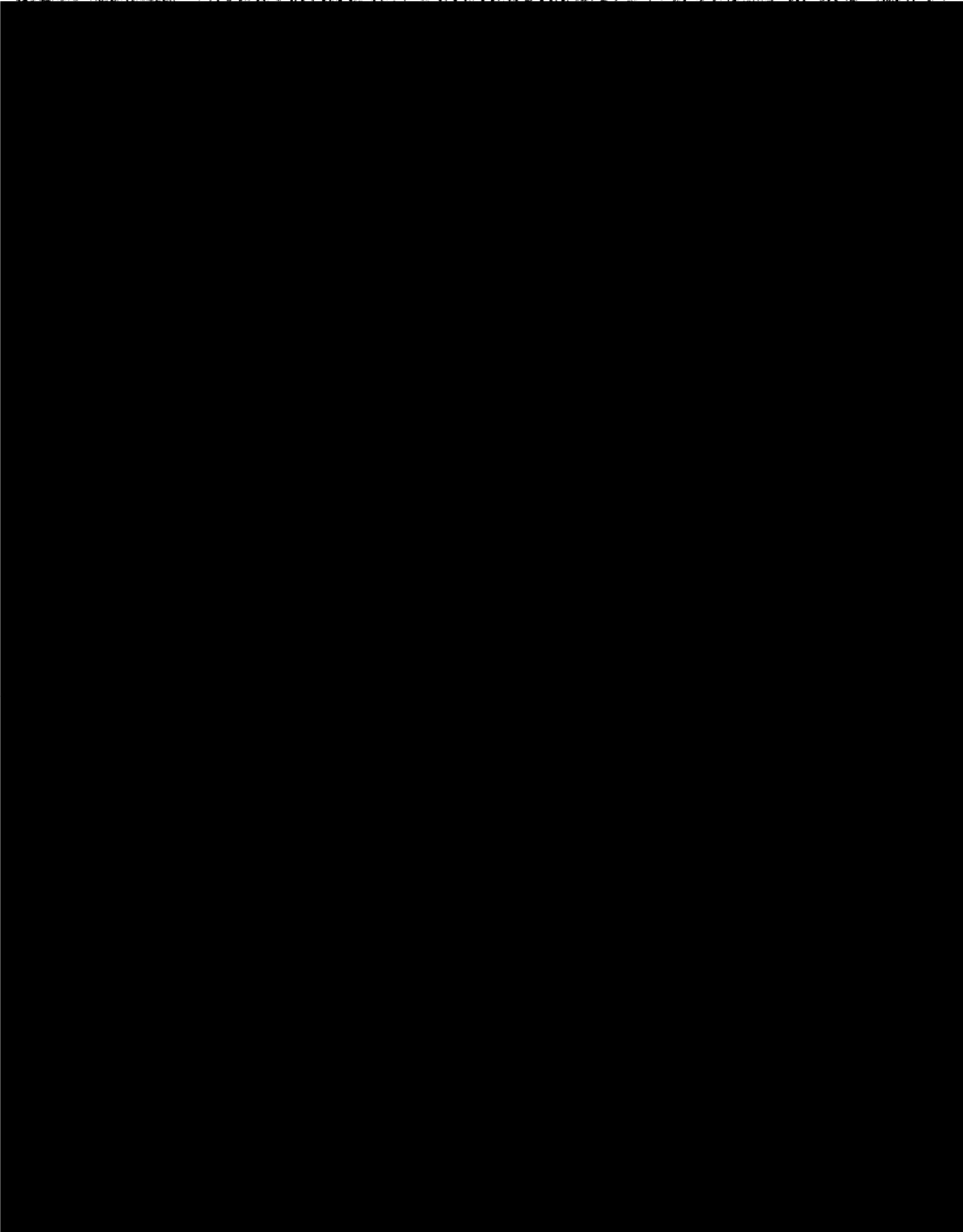
611 1111

VIS 

005025



Fl n° 58



22/12/2021 12:30

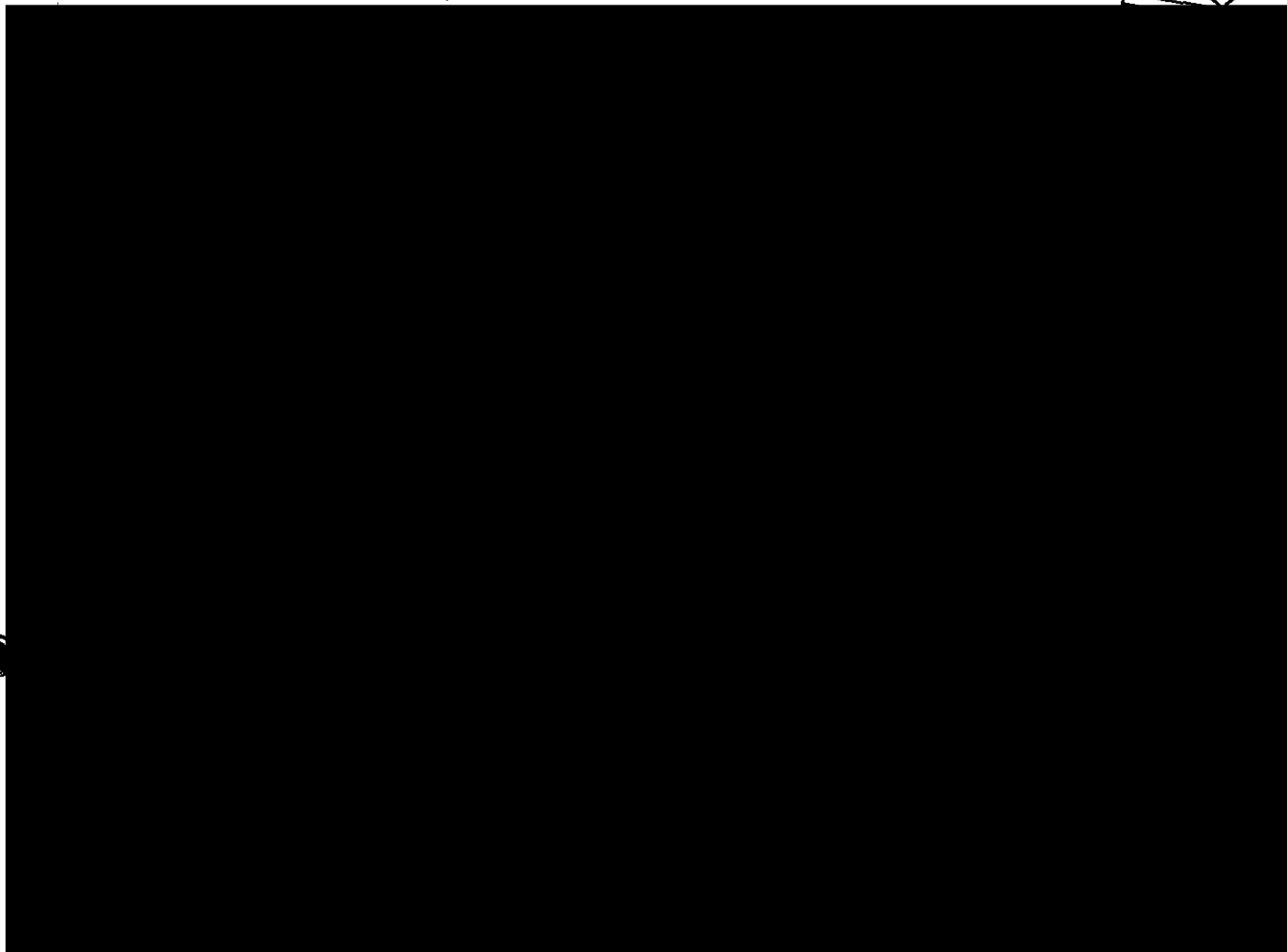
202112202348461001.jpg



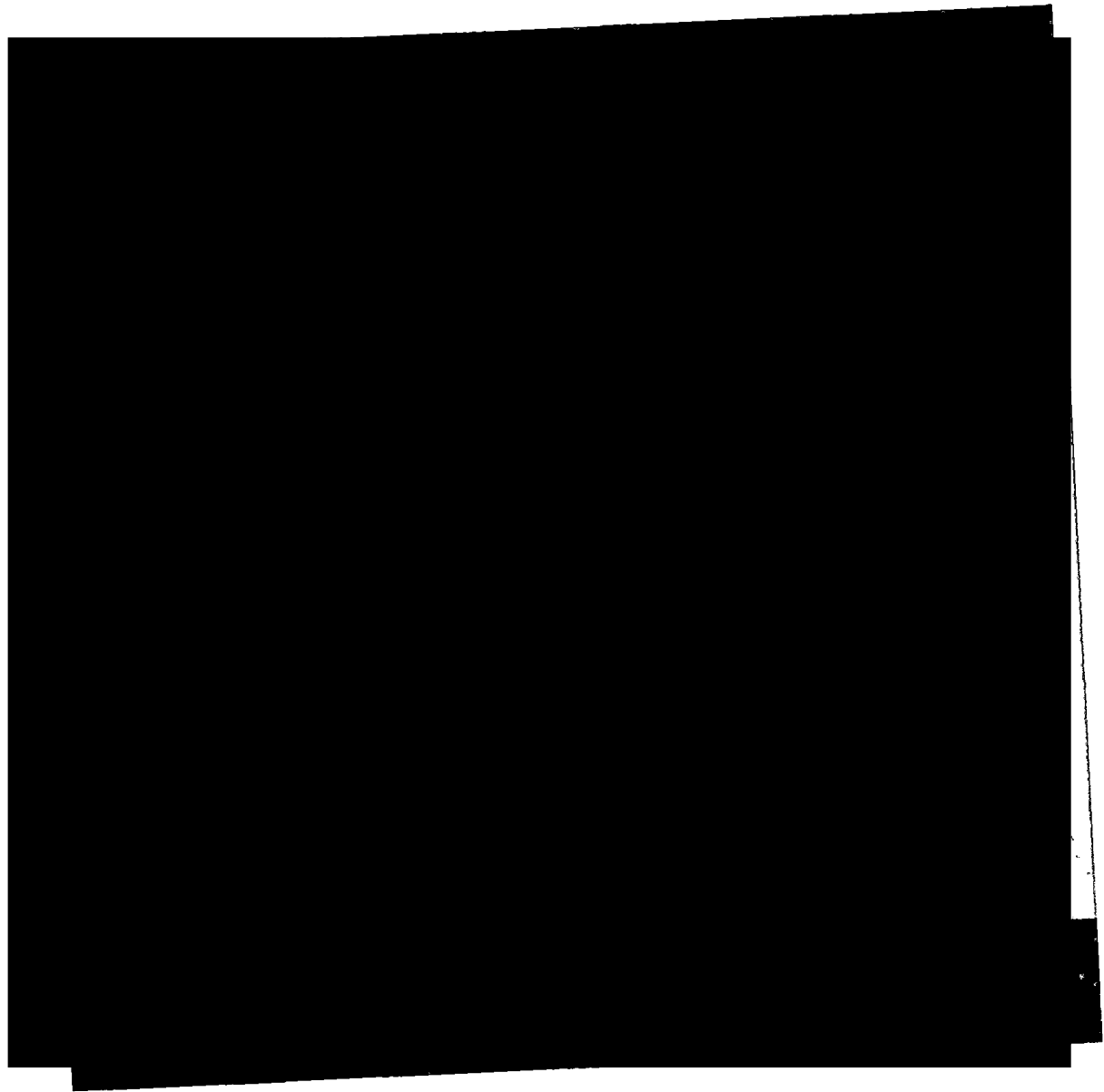
22/12/2021 12:30

202112202347521000.jpg

Fl n° 60



Fl n° 68
Y





**UNIVERSIDADE NILTON LINS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NILTON LINS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**



**PROGRAMA CREDENCIADO PELA CNRM/MEC – PARECER Nº 409/2010
PROCESSO Nº 23000.000754/ 2011-26 DE 16 /102/ 2010**

Certificado

Certificamos que a médica **KATIENNE FROTA DE LIMA**, CRM-AM-9358 CPF [REDACTED] concluiu a Residência Médica na área de concentração em Clínica Médica no período de 01/02/2017 a 28/02/2019 a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a lei nº 6. 932, publicada no Diário Oficial de 09.07.1981.

Manaus, 21 de Março de 2019

[REDACTED]

HNL

Fl nº 63

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO
NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SESU/MEC)

EM: 28/02/2019

Nº DO REGISTRO 388331


TEZEU BOMFIM MACHADO
DIRETOR H.N.L.

UNIVERSIDADE NILTON LINS
HOSPITAL NILTON LINS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Certificado Registrado sob nº. 388331

No livro nº.02., folha 40

Manaus, 20 de Março de 2019


DANIEL DO NASCIMENTO FONSECA
COORDENADOR DA COREME/H.N.L.

Finº 61

CURSO DE MEDICINA

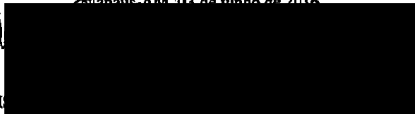
Reconhecido pelo(a) Decreto nº. 69.609 de 29/11/1971 e
publicado no DOU em 30/11/1971. Renovação de
Reconhecimento pela Portaria Nº 566 de 30/09/2014 e Publicado
no DQU Nº 189 de 01/10/2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Diploma registrado sob nº 2295, Fls. 205, Livro CB-2, em
03/06/2016, Processo nº 002033/2016, em conformidade com
o disposto no § 1º do artigo 48 da Lei nº 9.394, datada de 20
de dezembro de 1996.

Manaus-AM, 03 de junho de 2016

VI 
Diretor(a) do DRA



Fl. nº 65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 03 de junho de 2016,
confere o título de

MÉDICA a

Katienne Frota de Lima

brasileiro(a), natural do Estado do Amazonas, nascido(a) em 26 de setembro de 1991 e
outorga-lhe o presente DIPLOMA a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 03 de junho de 2016.



**CURSO DE
MEDICINA**

Reconhecido pelo Decreto n.º 69.609 de 29.11.1971
e publicado no D.O.U. em 30.11.1971

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Diploma registrado sob n.º 3007

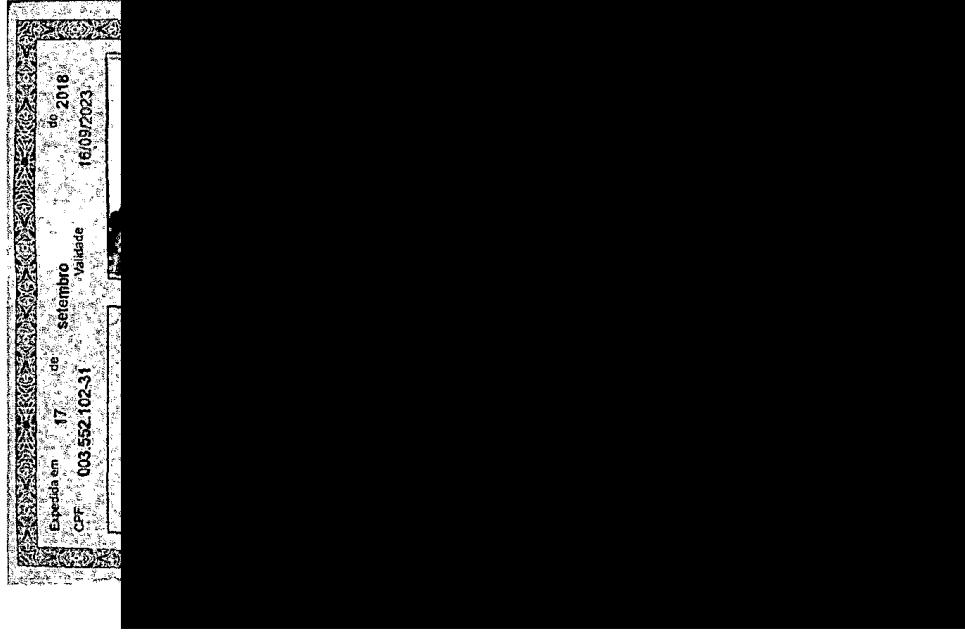
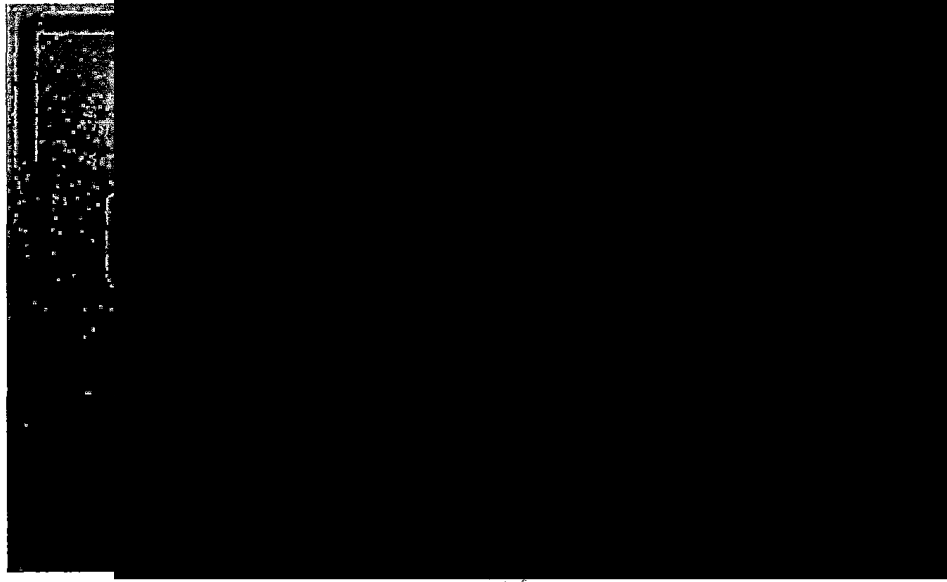
Livro: F.M-2 Fls.: 206 Em: 10 / 05 / 2007

Processo n.º 0489/2007, em conformidade com o
disposto no § 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, datada de 20 de
dezembro de 1996.

DRD, 10 de maio de 2007



Fl n° 65



Expedida em 17 de setembro de 2018
CPF: 003.552.102-31
Validade 16/09/2023

CH



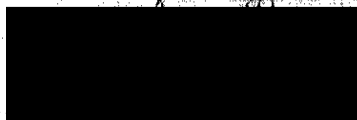
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas – AFEAM, inscrita no CNPJ sob nº 04.503.249/0001-70, situada à Rua Franco de Sá, 430, São Francisco, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, atesta para os devidos fins que a **MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.561.763/0001-86, fornece os serviços abaixo discriminados, no período de 05 de maio de 2021 até o momento:

SERVIÇOS: Internação domiciliar e Assistência domiciliar.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 11 de julho de 2022.

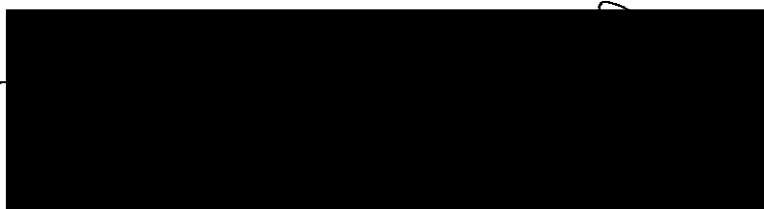


Oswaldo Alves de Oliveira Filho
Diretor de Previdência Social

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

Medint Medicina Intensiva Ltda, inscrita no CNPJ: 09.561.763/0001-86, sediada na Rua Rio Ituxi, nº 40, quadra 33, Conjunto Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-530 declara, sob as penas da Lei, para fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO POSSUI** em seu qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

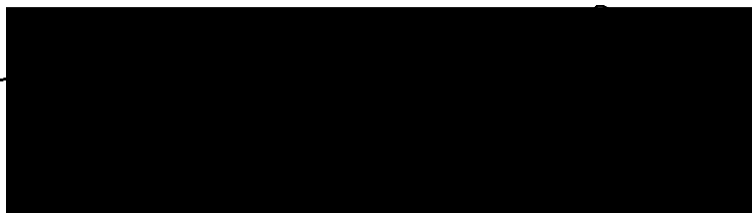
Manaus-AM 21 de outubro de 2022



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Medint Medicina Intensiva Ltda, inscrita no CNPJ: 09.561.763/0001-86, sediada na Rua Rio Ituxi, nº 40, quadra 33, Conjunto Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-530 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

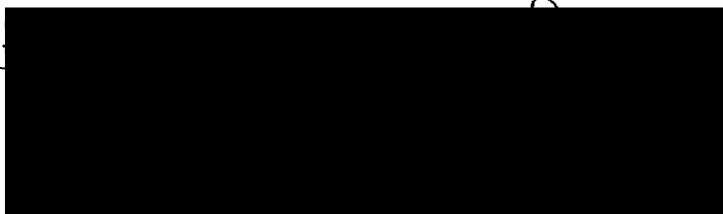
Manaus-AM 21 de outubro de 2022



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Medint Medicina Intensiva Ltda, inscrita no CNPJ: 09.561.763/0001-86, sediada na Rua Rio Ituxi, nº 40, quadra 33, Conjunto Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-530 declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III E IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Manaus-AM 21 de outubro de 2022



DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Medint Medicina Intensiva Ltda, inscrita no CNPJ: 09.561.763/0001-86, sediada na Rua Rio Ituxi, nº 40, quadra 33, Conjunto Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-530 declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atento às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Manaus-AM 21 de outubro de 2022





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

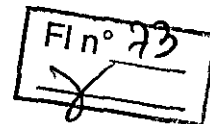
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/10/2022 às 11:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.561.763/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6350.0928.699F.B608 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.561.763/0001-86
Razão Social: MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA

Atividade Econômica Principal:

8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Endereço:

RUA RIO ITUXI, 40 - QD 33 CJ VIEIRA ALV - NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Manaus
/ Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fl. nº 74

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA
CNPJ: 09.561.763/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:00:42 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **1F74.F598.8F85.C2D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2022 09:40:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA**
CNPJ: **09.561.763/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE CREDENCIAMENTO
(NUP: 64581.015100/2022-43)

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS MEDINT MEDICINA INTENSIVA LTDA, CNPJ: 09.561.763/0001-86, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

- ☐ INDEFERIDO. OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.
- ☒ DEVERIDO. OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.
Encaminhar para Visita Técnica.

Manaus, AM, 26 de outubro de 2022.

[Redacted Signature]
LARISSA ANDRADE DE NOVAIS – 1º Ten

Adj FuSEx

[Redacted Signature]
JEROAN XAVIER TEIXEIRA - Cap

Ch FuSEx

[Redacted Signature]
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
OD do H Mil A Manaus



Fl: _____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: MEDINT – MEDICINA INTENSIVA LTDA		CNPJ: 09.561.763/0001-86
Nome Fantasia: MEDINT – MEDICINA INTENSIVA LTDA		
Natureza da Instituição: () Pública (X) Privada () Outros		Especialidade: HOMECARE
Endereço Completo: Av. Rio Ituxi, nº 40, Qd 33, Conj Vieiralses		
Bairro: Nosa Senhora das Graças	Município: Manaus-AM	
Telefone: (92) 98802-4539	E-mail: medint.amz@gmail.com	

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 10:30h do dia 22/10/22 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

2.1 – Instalações:



☒ - Adequadas à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.2 - Equipamentos:

☒ - Adequados à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.3 - Equipe Técnica:

☒ - Adequada à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequada à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

3.1 Tipo: ☐ CLÍNICA ☐ HOSPITAL ☐ HOSPITAL-DIA ☐ SERVIÇO DE IMAGEM ☐ TERAPIA ONCOLÓGICA

☐ FISIOTERAPIA ☐ TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

3.2 Classificação Hospitalar

Urgência/ emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped	Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral	PONTUAÇÃO
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29	Acima de 30	
Tipo de UTI	-	Tipo II	-	Tipo III	
Presença de UTI Neo	1 ponto				
Presença de UTI Ped	1 ponto				
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299	Acima de 300	
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3	4 ou mais	
Gestão de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II	-	
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto				
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos				
Serviço de hemodinâmica	2 pontos				
Nº Sala cirúrgicas	Até 02	Entre 03 e 04	Entre 05 e 06	Acima de 06	
Acreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro	ONA2/ Qmentum Platina	ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense		
PONTOS	1	2	4	TOTAL: _____	

Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos

4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

Favorável

☒ - FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

☐ - DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

Manaus, AM, 27 de abril de 2022.

JERO/
Presidente

LARISSA ANDRADE DE NOVAIS – 1º Ten
Auxiliar FuSEx

JOICE DUTRA PIMENTEL SAMPAIO – 2º Ten
Membro da Comissão de Vistoria Técnica

Representante da OCS

Orientações de preenchimento:

H Mil A Manaus - Avenida Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP 69.065-390, Fone: (92) 2126-2048
Roteiro de Visita Técnica- Edital de Credenciamento nº 01-2022..... Página 4 de 5

Fl n.º 81

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
Nº leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
Nº Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(NUP: 64581.015100/2022-43)**

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 46/2022-HMAM, referente a OCS **MEDINT MEDICINA INTENSIVA LTDA**, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2022, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2022 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos

adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta "DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022".

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 27 de outubro de 2022.


ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.015100/2022-43)**

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H. Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, [REDACTED] Ministério da Defesa, [REDACTED], Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da OCS **MEDINT MEDICINA INTENSIVA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº **09.561.763/0001-86**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 46/2022-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 27 de julho de 2022.

[REDACTED]
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA
GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.015100/2022-43)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde **MEDINT MEDICINA INTENSIVA LTDA**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 27 de outubro de 2022.



ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Manaus, AM 27 de outubro de 2022.

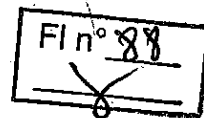


ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
OD do H Mil A Manaus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(NUP: 64581.015100/2022-43)

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 46/2022-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS MEDINT MEDICINA INTENSIVA LTDA, CNPJ: 09.561.763/0001-86, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 46/2022-HMAM; e
2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.561.763/0001-86 DUNS®: 899437427
Razão Social: MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA
Nome Fantasia: DOCTOR'HOME SERVICOS MEDICOS
Qualificação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/11/2022
FGTS	Validade:	14/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2023

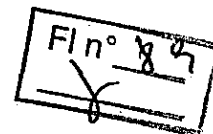
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/02/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/02/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2021 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.561.763/0001-86 DUNS®: 899437427
Razão Social: MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA
Nome Fantasia: DOCTOR'HOME SERVICOS MEDICOS
☒ Criação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Vínculos:

CPF: 736.300.632-68
Nome: MARIANA PEREIRA FERREIRA
Lotação: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO
Cargo/Função na APF: MEDICO RESIDENTE
Tipo de vínculo: Sócio/Admin e Responsavel Legal





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.561.763/0001-86 DUNS®: 899437427
Razão Social: MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA
Nome Fantasia: DOCTOR'HOME SERVICOS MEDICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.



I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/11/2022
FGTS	Validade:	14/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/11/2022
Receita Municipal	Validade:	19/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

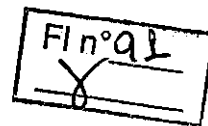
Validade: 31/03/2021 (*)

Emitido em: 31/10/2022 14:25

1 de 2

Nome: LARISSA ANDRADE DE NOVAIS

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.561.763/0001-86 DUNS®: 899437427
Razão Social: MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA
Nome Fantasia: DOCTOR'HOME SERVICOS MEDICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Vínculos:

CPF: [REDACTED]
Nome: MARIANA PEREIRA FERREIRA
Lotação: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO
Cargo/Função na APF: MEDICO RESIDENTE
Tipo de vínculo: Sócio/Admin e Responsavel Legal



31/10/2022

0006408723



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006408723

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 30/10/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MEDINT MEDICINA INTENSIVA LTDA, vinculado ao CNPJ: 09.561.763/0001-86. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 31 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0006408723





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl n° 93
Y

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/10/2022 14:46:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA**
CNPJ: **09.561.763/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

(Continuação do BI Nr 205, de 03/11/2022, do(a) H Mil A Manaus)

NUP: 64581.014230/2022-69.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais

Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Assinatura de Termo de Adesão nº 22/2022 - MEDINT MEDICINA INTENSIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.561.763/0001-86.

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 46/2022 - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.015100/2022-43.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais

Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Assinatura de Termo de Adesão nº 15/2022 - CHECK UP HOSPITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.460.308/0001-33.

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 39/2022 - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.013893/2022-66.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais

Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Ch Div Adm, o Ch SAMMED/FuSEx, o Aj Sect e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 69232, de 28 OUT 22, do SAMMED/FuSEx)

b. CONTRATOS TERCEIRIZADO - Assinatura/Fiscal de Contrato - Designação

Processo: Pregão nº 4/2022 - CMM (160013)

NUP: 64581.013506/2022-91

Objeto: Prestação de serviço de desinsetização (controle de insetos), com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes.

Contrato nº 141/2022-H Mil A Manaus, pertinente a empresa LHT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.514.015/0001-78

Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2023.

Valor: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

1º Ten OTT RENNÃ DE OLIVEIRA VERDE

Fiscal Titular (Designado)

2º Ten OTT THAYANA MELO GALVÃO

Fiscal Substituta (Designada)

Em consequência:

1) devem apresentar-se à Fisc Adm/SALC para receberem orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;

2) devem comunicar à Fisc Adm/SALC, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 22/2022**

PROCESSO Nº 64581.015100/2022-43

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, CPF nº



2) CREDENCIADO:

☒ ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)
() PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)
NOME: **MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA**
CNPJ/CPF: **09.561.763/0001-86**

3) OBJETO:

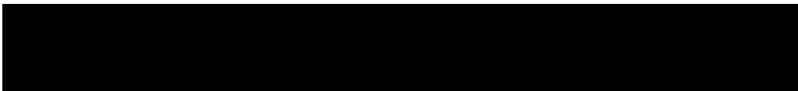
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO EXÉRCITO, CUJOS PROCEDIMENTOS CONSTAM EM CARTA DE SERVIÇOS SOB AS FOLHAS ____ A ____ DOS AUTOS.

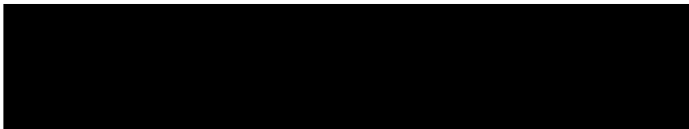
VALOR: DE ACORDO COM A DEMANDA, COM A EMISSÃO DE GUIAS DE ENCAMINHAMENTO (GE).

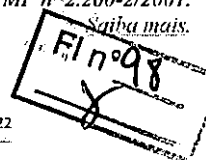
4) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

5) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 31 de outubro de 2022.


HELENA LUCIA ALVES PEREIRA
Representante legal da Contratada


ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do HMAM



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 207, terça-feira, 1 de novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.013506/2022-91.
Pregão Nº 4/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.
Contratado: 00.514.015/0001-78 - L H T SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de desinsetização (controle de insetos), com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo 1. Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2023. Valor Total: R\$ 8.900,00. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581015100202243. Objeto: MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 27/10/2022. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/10/2022. OMAR ZENDIM. Cmt da 1ª Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 09.561.763/0001-86 MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA.

(SIDE - 31/10/2022) 160020-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 - UASG 160298

Nº Processo: 64279057663202232. Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde para a prestação de serviços em diversas especialidades. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 27/10/2022. CLAUDIO BRUNO FERREIRA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/10/2022. LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA. Comandante da 1ª Rm. Valor Global: R\$ 2.400.000,00. CNPJ CONTRATADA: 36.449.718/0001-07 DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

(SIDE - 31/10/2022) 160298-00001-2022NE000001

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: UNIÃO POR INTERMÉDIO DA BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR (160303) E A TK ELEVADORES BRASIL LTDA (CNPJ: 90.347.840/0001-18).
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 04/2022.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no serviço referente à conservação, manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e montacargas do Palácio Duque de Caxias, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2022 à 29 de Outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, RJ, 28 de Outubro de 2022.

HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160323

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 65344.017869/2021-49.
Pregão: Nº 13/2021. Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 05.376.891/0001-07 - VILLAR ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo da Vigência do contrato nº 10/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/10/2022 a 21/10/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993. Reajustar, comprovada a metodologia utilizada, tendo como base de cálculo a variação do IPCA dos últimos 12 meses (ago/2022) de 7,480290 %, fica alterado o valor total de R\$ 61.172,28 (sessenta e um mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 65.748,14 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos). Vigência: 22/10/2022 a 21/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.748,14. Data de Assinatura: 22/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2022).

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DO EXÉRCITO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2018 publicado no D.O de 2018-03-13, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 5.130,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 6.216,00. Onde se lê: Vigência: 11/03/2018 a 10/03/2019. Leia-se: Vigência: 28/10/2022 a 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2018 publicado no D.O de 2018-04-04, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 03/04/2018 a 02/04/2019. Leia-se: Vigência: 28/10/2022 a 04/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2020 publicado no D.O de 2020-06-10, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 05/04/2020 a 03/05/2021. Leia-se: Vigência: 28/10/2022 a 30/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2017 publicado no D.O de 2017-08-18, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 55.689,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 89.318,40. Onde se lê: Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018. Leia-se: Vigência: 28/10/2022 a 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2017 publicado no D.O de 2017-07-05, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 99.853,92. Leia-se: Valor Total: R\$ 159.895,54. Onde se lê: Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2018. Leia-se: Vigência: 28/10/2022 a 04/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2022).

4ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 - UASG 160118

Nº Processo: 42/2022. Objeto: Credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Visa complementar os serviços de assistência de saúde aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx) Declaração de Inexigibilidade em 31/10/2022. WAGNER LUIZ VIGIANI. Ordenador de Despesas 2 do Comando da 4ª Região Militar. Ratificação em 31/10/2022. PAULO ALIPIO BRANCO VALENÇA. Comandante da 4ª Região Militar. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA: 29.799.833/0001-46 PLENAMENTE SAUDE PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA.

(SIDE - 31/10/2022) 160118-00001-2022NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 160118

Número do Contrato: 76/2020.
Nº Processo: 64316.049921/2020-51.
Pregão: Nº 15/2020. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 23.540.547/0001-85 - LAVANDERIA TIRADENTES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência de prestação de serviços de lavagem e passagem de roupas de cama, com execução mediante o regime demanda, para atender a CIA C/ 4ª RM. Vigência: 09/11/2022 a 09/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.032,00. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160118

Número do Contrato: 73/2021.
Nº Processo: 64316.028413/2021-11.
Pregão: Nº 22/2021. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 27.022.552/0001-57 - CONCRETEASY ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual por mais 150 dias corridos a contar do dia 06/05/2022 e encerrando em 03/10/2022. Prorrogar a vigência do contrato por mais 28 dias a contar do dia 16/11/2022 e encerrando em 13/12/2022. Vigência: 16/11/2022 a 13/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 455.000,00. Data de Assinatura: 03/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2022).

HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE RESCISÃO - UASG 160121

Nº Processo 64580.004490201931. Objeto: Rescisão ao termo de credenciamento da prestação complementar de serviços de assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército Brasileiro (SAMMED/FUSEX/PASS), referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2020. Fundamento Legal: Este Termo de rescisão tem amparo no item 13.3.2 do Edital de Credenciamento nº 1/2020-HGEJF, no subitem 33 da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Termo de Credenciamento 001/2022 e Art. 78 da Lei 8.666/93. A rescisão começa a contar a partir da data de publicação. Valor Total: R\$ 61.026,91. Credenciante: HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA. Credenciado: CPF: 998.685.636-15, PSA: Ana Paula da Silveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160121 - HGEJF

Número do Contrato: 15/2021
Número do Processo: 64580.009083/2021-34.
PREGÃO TRADICIONAL Nº 22/2021. Contratante: HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA. CNPJ Contratado: 73.302.879/0001-08. Contratado: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato de prestação de serviço de controle de qualidade externo e interno em análises clínicas para o laboratório do HGEJF. Fundamento Legal: Inciso II art. 57 da Lei de Licitações 8.666/93. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor estimado total: R\$ 19.393,80. Data de Assinatura: 27/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 160121

Nº Processo 64580.004490201931. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração de vigência e valor do termo de credenciamento da prestação complementar de serviços de assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército Brasileiro (SAMMED/FUSEX/PASS), referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2020. Fundamento Legal: Este Termo Aditivo tem amparo nos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital de Credenciamento nº 1/2020-HGEJF, na CLÁUSULA SEXTA do Termo de Credenciamento e no Inc. II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Credenciante: HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA. Credenciado: CNPJ: 42.676.694/0001-21, OCS: MARIA ALICE RODRIGUES TOLEDO LTDA, vigência: 20/10/2022 a 20/10/2023, data da assinatura: 17/10/2022, valor total: R\$ 255.593,00.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 26/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/09/2022. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação do Serviço de Locação de Suporte Pressórico com recarga de cilindro de gás comprimido oxigênio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e no APÊNDICE A - Relação de Itens.

SANDRO PORCIUNCU
Ordenador de Despesas

(SIDE - 31/10/2022) 160121-00001-2022NE000001

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor do Hospital Geral de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista do que consta nos autos do Processo nº 64580.010299/2022-23 que aponta irregularidades decorrentes do Pregão Eletrônico nº 11/2021, resolve impor a empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 27.656.480/0001-08 as seguintes sanções Administrativas: Aplicar a pena de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração pelo período de 06 (seis) meses a contar desta publicação, com fulcro no inciso III art 87 da Lei 8666/93, MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 30,04 (trinta reais e quatro centavos), fundamentado no inciso II, art 87, da Lei nº 8.666/93 e no Edital do Pregão Eletrônico e seu Termo de Referência.

YAMAR EIRAS BAPTISTA - Cel
Ordenadora de Despesas



Finº 99
8

**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160350

Número do Contrato: 16/2019.
Nº Processo: 64012.000593/2019-31.
Dispensa. Nº 81/2019. Contratante: 17A BASE LOGISTICA. Contratado: 40.432.544/0446-08 - CLARO S.A.. Objeto: Contratação de serviço de internet banda larga 140mbps, com ip fixo via cabo e telefonia fixa para empresas brasil ddd 21.. Vigência: 07/10/2022 a 06/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.012,44. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2022).

**2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 160137**

Nº Processo: 65296003657202210. Objeto: Aquisição de botijas e recarga de gás liquefeito de petróleo em proveito do 3º Batalhão de Infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 01/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Av. Frei Matias de São Boaventura, Mariuá - Barcelos/AM ou <https://www.gov.br/compras/portal/160137-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JASON SIFFERT LEMOS
Ordenador de Despesas Substituto

(SIASGnet - 31/10/2022) 160137-00001-2022NE800001

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160537

Número do Contrato: 49/2020.
Nº Processo: 23754.000174/2018-92.
Pregão. Nº 5/2019. Contratante: COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Serviços de agenciamento de viagens.. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.620.409,96. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

**COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES E 8ª BATALHÃO DE
INFANTARIA DE SELVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2022 - UASG 160024**

Nº Processo: 64270003550202205 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de manutenção de Bens Imóveis para atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/ 8ª Batalhão de Infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 00078. Edital: 27/10/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Praca Colombia S/n - Vila Militar Centro - TABATINGA - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/portal/160024-05-6-2022. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NIVALDO ALVES GUIMARAES NETO
Gestor de Compras

Dias: 27/10/2022 , 31/10/2022 E 01/11/2022

(SIDEIC - 31/10/2022) 160024-00001-2022NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

**COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE / 4ª BATALHÃO DE
INFANTARIA DE SELVA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 - UASG 160002

Nº Processo: 6532300925202248 . Objeto: Contratação de serviços clínicos e ambulatoriais nas especialidades Oftalmologia e Hiperbárica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 27/10/2022. FELIPE JOSE FERREIRA DE GOES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/10/2022. GUILHERME NAVES PINHEIRO. Comandante do Cmdo Fron Ac/4ª Bis. Valor Global: R\$ 70.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.480.116/0001-29 CLINICA RIO BRANCO E DE MEDICINA HIPERBARICA LTDA.

(SIDEIC - 31/10/2022) 160002-00001-2022NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022 - UASG 160015

Nº Processo: 64282.011488/2022-88.
Dispensa Nº 102/2022. Contratante: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA. Contratado: 66.970.229/0001-67 - NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de internet.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 01/11/2022 a 01/01/2023. Valor Total: R\$ 7.620,00. Data de Assinatura: 31/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160015

Número do Contrato: 10/2018.
Nº Processo: 64282.014416/2018-14.
Pregão. Nº 6/2018. Contratante: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA. Contratado: 30.638.052/0001-59 - BARBEARIA O RENOVO. Objeto: 4º termo aditivo ao contrato nº 10/2018, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual de barbearia de cessão de uso nº 10/2018 e reajuste do valor contratual referente ao aluguel mensal recolhido em favor do comando do 2º grupamento de engenharia.. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.756,05. Data de Assinatura: 31/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2021 publicado no D.O de 2021-03-31, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 22/03/2021 a 22/03/2022. . Leia-se: Vigência: 31/10/2022 a 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00008/2021 publicado no D.O de 2021-03-31, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 24/03/2021 a 19/03/2022. . Leia-se: Vigência: 31/10/2022 a 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2022**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/10/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo Médicos Hospitalares para atender as necessidades do HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA Total de Itens Licitados: 00106 Novo Edital: 01/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Av da Amizade Nº 887 Centro Centro - TABATINGA - AM. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERVAL DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 31/10/2022) 160019-00001-2022NE000001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UASG 160019

Processo Administrativo nº 2/2022 - NUP: 64321.021877/2022-16
Objeto: NOTIFICAR a EMPRESA DEVANT CARE COMERCIAL EPP LTDA, CNPJ 27.401.513/0001-60, sobre a Decisão Administrativa adotada pelo Comando da 12ª Região Militar, DECIDINDO na esfera das atribuições contidas nos termos do §4º, art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993, imputada a sanção de IMPEDIR de contratar e licitar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo período de 04 (quatro) meses, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2022; aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento), no valor de R\$ 273,51 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias sobre o valor total do objeto inexecutado, nos termos do item 14.2.3 do Termo de Referência 62/2020 (fl 031), do Pregão Eletrônico SRP nº 62/2020, a contar da data da comunicação a empresa. E ainda que seja cancelada a nota de empenho nº 2021NE235, e que a empresa retire o material entregue incorretamente nas dependências deste nosocômio.
O prazo recursal é de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Cel ROBERVAL DE ALMEIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 160019**

Nº Processo: 64597003817202273. Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha - PASA. Total de Itens Licitados: 98. Edital: 01/11/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Av da Amizade Nº 887 Centro, Centro - Tabatinga/AM ou <https://www.gov.br/compras/portal/160019-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROBERVAL DE ALMEIDA
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 31/10/2022) 160019-00001-2022NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 22/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.015100/2022-43.
Inexigibilidade Nº 46/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 09.561.763/0001-86 - MEDINT - MEDICINA INTENSIVA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: a partir de 01/11/2022 a . Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 28/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 15/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.013893/2022-66.
Inexigibilidade Nº 39/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 05.460.308/0001-33 - CHECK UP HOSPITAL LTDA.. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: a partir de 01/11/2022 a indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 20/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.014230/2022-69.
Inexigibilidade Nº 44/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 05.992.464/0001-45 - IMAM - INSTITUTO DE MAMA DO AMAZONAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: a partir de 01/11/2022 a indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 27/10/2022.

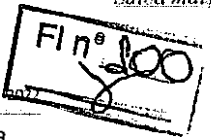
(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.012894/2022-93.
Pregão Nº 10/2021. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 37.512.517/0001-70 - M5 COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMO. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva das viaturas administrativas do h mil a manaus.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/10/2022 a 10/10/2023. Valor Total: R\$ 4.100,00. Data de Assinatura: 10/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2022).





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 211, terça-feira, 8 de novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 160019

Nº Processo: 64597.003874/2022-52.
Inexigibilidade Nº 2/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARICAO DE TABATINGA.
Contratado: 04.406.195/0001-25 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS. Objeto: Serviço de abastecimento de água potável das ligações para suprir as necessidades das dependências do hospital de guaricão de tabatinga.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 26/10/2022 a . Valor Total: R\$ 102.870,00. Data de Assinatura: 26/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESSÃO Nº 21/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.014231/2022-11.
Inexigibilidade Nº 45/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.
Contratado: 02.733.873/0001-39 - MAGSCAN - CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA DE MANAUS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do samimed/fusex.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: a partir de 08/11/2022 a Indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE ADESSÃO Nº 06022/2022 publicado no D.O de 2022-11-01, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 31/10/2022. Leia-se: Assinatura: 31/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).

COMANDO MILITAR DO LESTE

BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2022 - UASG 160296

Número do Contrato: 24/2019.
Nº Processo: 58610.009329/2019-42.
Pregão: Nº 1/2019. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 13.624.126/0001-89 - BIO VECTO - DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 24/2019. cujo objeto é o serviço de dedetização e desratização. Vigência: 31/10/2022 a 31/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.840,00. Data de Assinatura: 31/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2022 - UASG 160296

Número do Contrato: 26/2019.
Nº Processo: 58610.009329/2019-42.
Pregão: Nº 1/2019. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 10.903.973/0001-94 - EXTINSETO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 26/2019, cujo objeto é o serviço de dedetização e desratização. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 93.230,64. Data de Assinatura: 01/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2022 - UASG 160296

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 64298.010348/2020-51.
Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 04.142.275/0001-10 - TIFABIO'S CANTINA LTDA. Objeto: O objetivo do presente instrumento é a atualização definitiva do período de 1 (um) ano do índice de preço feito em cima do valor do aluguel pago pela empresa cessionária TIFABIO'S CANTINA LTDA. Vigência: 01/10/2022 a 02/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.593,72. Data de Assinatura: 02/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2022)

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2022 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.001318/2022-44.
Pregão Nº 2/2022. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 05.656.062/0001-70 - MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/10/2022 a 27/10/2023. Valor Total: R\$ 3.275,58. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2022 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.065111/2022-06
Inexigibilidade Nº 28/2022. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 24.969.603/0001-64 - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA BRITHÂNIA LTDA. Objeto: Credenciamento de organização civil de saúde para a prestação de serviços em diversas especialidades.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.001318/2022-44.
Pregão Nº 2/2022. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 05.656.062/0001-70 - MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/10/2022 a 27/06/2023. Valor Total: R\$ 210.303,58. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

ESPÉCIE: Chamada Pública nº 01/2021.

OBJETO: Nº Processo: 64006.003605/2021-18. Objeto: a Seleção das Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis aptas para o recebimento e recolhimento dos resíduos produzidos no Palácio Duque de Caxias, mediante assinatura de Termo de Compromisso próprio para atender a demanda desta Organização Militar Base de Administração e Apoio da 1ª Região Militar. Edital: no site <http://www.irm.br/licitacoes-e-contratos?layout=edit&id=735>. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2022 das 08h00 e das 13h30 às 15h00 até 06/12/2022 às 11h00. Endereço: Pça Duque de Caxias 25 - 1ª Andar da Ala Marçílio Dias - Centro - Rio de Janeiro/RJ no e-mail: licitacao@badmip1rm.br. Abertura do procedimento de habilitação em sessão pública: 07/12/2022 às 09h00 no mesmo endereço acima. Informações Gerais: no mesmo endereço acima ou no e-mail: licitacao@badmip1rm.br.

Cel PAULO SÉRGIO GOMES DE CARVALHO
Ordenador de Despesas da B Adm Ap/1RM

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160322

Número do Contrato: 26/2021.
Nº Processo: 64574.013613/2021-28.
Pregão: Nº 84/2021. Contratante: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO. Contratado: 29.341.468/0001-21 - RENAL-TEC-INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, com fundamento no inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93. Vigência: 02/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.451.969,80. Data de Assinatura: 08/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2022).

INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 160324

Nº Processo: 64611004564202220. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de uso específico para diagnóstico laboratorial de exames realizados pelo método de imuno-histoquímica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 92. Edital: 08/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manoel 102 - Benfica, Benfica - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/licita/160324-5-00015-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALBERTO MAGNO LOBO COLARES
Ordenador de Despesas do Ibx

(SIASgnet - 07/11/2022) 160324-00001-2022NE000001

POLICLÍNICA MILITAR DE NITERÓI

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 3/2022

A Policlínica Militar de Niterói, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico 03/2022 - Aquisição de Material de Consumo Laboratorial. Registrado: Empresa Vector Control Comercial Ltda, valor total: R\$ 20.901,00, Empresa Fourlab Materiais Hospitalares Eireli, valor total: 289.021,85. Responsável pelo Julgamento: Marcelo Barcelos do Carmo Leite, 3º Sargento Int. Pregoeiro.

LEOPOLDO MONTEIRO VILLÉLA JUNIOR- CEL
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 07/11/2022) 160245-00001-2022NE000001

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2022 publicado no D.O de 2022-11-03, Seção 3. Onde se lê: Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - 58.295.213/0001-78. - Leia-se: Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - 58.295.213/0023-83.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022 - UASG 160123

Nº Processo: 64549003430202292. Objeto: Contratação de empresa para construção da cobertura do pátio do Programa Forças no Exército (PROFESP) no 14º Grupo de Artilharia de Campanha em Pouso Alegre-MS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/11/2022 das 08h00 às 11h40 e das 13h30 às 16h20. Endereço: Av Marechal Castelo Branco, 635, Centro - Pouso Alegre/MS ou <https://www.gov.br/compras/licita/160123-2-00004-2022>. Entrega das Propostas: 23/11/2022 às 10h00. Endereço: Av Marechal Castelo Branco, 635, Centro - Pouso Alegre/MS.

SERGIO MUNCK
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 07/11/2022) 160123-00001-2022NE000001

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 19/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/11/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de outsourcing de impressão e reprografia, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares vinculadas, e órgãos participantes.

UBIRAJARA PANIZZI DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 07/11/2022) 160111-00001-2022NE000001

